



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS

SÃO LOURENÇO DO SUL - RS
Junho de 2025

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS	4
2. HISTÓRICO DO PROCESSO.....	4
3. CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS.....	6
3.1 JUSTIFICATIVA.....	6
3.2 OBJETIVOS DO CURSO.....	8
3.3 PERFIL DO PROFISSIONAL DO EGRESSO.....	8
3.4 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	9
3.5 ÁREA DE ATUAÇÃO.....	10
4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	11
4.1 METODOLOGIAS DE ENSINO APRENDIZAGEM	11
4.2 CONCEPÇÕES E PRINCÍPIOS GERAIS	13
4.3 COMPONENTES CURRICULARES	14
4.4 QUADRO DE SEQUÊNCIA LÓGICA QSL.....	15
4.5 VAGAS E TURNO DE OFERTA.....	18
4.6 QUADRO RESUMO DE CARGA HORÁRIA	18
4.7 CARGA HORÁRIA MÍNIMA EM DISCIPLINAS OPTATIVAS	19
4.8 DESCRIÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	19
4.9 ORGANIZAÇÃO GERAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	19
4.10 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	20
5. CORPO DOCENTE.....	21
6. GESTÃO ACADÊMICA DO CURSO	22
6.1 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	22
6.2 COORDENAÇÃO DO CURSO.....	23
7. RECURSOS	24
7.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS NECESSÁRIAS.....	24
7.1.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS NECESSÁRIAS EM GERAL.....	24
8. PROCEDIMENTOS GERAIS DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DO PPC E DA QUALIDADE DA APRENDIZAGEM	25
8.1 APOIO AOS DISCENTES.....	25
REFERÊNCIAS.....	25
ANEXO 1 – EMENTÁRIO	27
ANEXO 2 – REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO REGULAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) – DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS	

.....	67
ANEXO 3 – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	76
ANEXO 4 – REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.	82
ANEXO 5 - REGULAMENTO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO	92

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente documento dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas da Universidade Federal do Rio Grande, conforme a Resolução COEPEA/FURG N° 120/2022 e a Resolução COEPEA/4ª CÂMARA/FURG N° 13/2024, do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da FURG, que versa sobre a alteração curricular do curso.

Tendo em vista a dinâmica do processo ensino-aprendizagem, assim como a incorporação da curricularização da extensão na matriz curricular dos cursos da FURG, desde a criação do curso em 2016, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) tem discutido e aprovado algumas alterações curriculares a fim de atualizar as disciplinas e ementas. Em 2017 foi publicada a Deliberação N° 011/2017 seguida da Deliberação N° 093/2017 que tratavam das primeiras alterações curriculares. Além das Resoluções mais recentes, COEPEA/FURG N° 120/2022 e a Resolução COEPEA/4ª CÂMARA/FURG N° 13/2024, que versam sobre a curricularização da extensão no curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas.

Da mesma maneira, o documento está em conformidade com os regulamentos institucionais para Estágio Curricular Supervisionado, Estágio Não Obrigatório, Atividades Complementares e o Trabalho de Conclusão de Curso, discutidos e aprovados pelo NDE do curso.

O PPC do curso superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas está alinhado com os eixos norteadores do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Da mesma forma, o PPC do curso de Gestão de Cooperativas, está em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da FURG, no que diz respeito à filosofia da instituição, segundo o qual:

a Educação Superior brasileira, entendida como direito da sociedade e um dever do Estado, deve incorporar em sua razão de existir um conjunto de funções sociais, ampliando o compromisso público com a política de formação e produção de conhecimento, uma vez que é um dos principais “pilares” de emancipação da sociedade, e, por isso, deve reafirmar princípios constitucionais da democracia; assumir a responsabilidade social por meio de ações que possibilitem aos diferentes grupos sociais o usufruto dos conhecimentos produzidos pela academia em todas as suas dimensões; e reconhecer-se como espaço público, que delinea sua identidade no diálogo com a sociedade (PPI, 2023, p. 5).

Além disso, o PPC do curso superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas está alinhado com as orientações de carga-horária e infraestrutura recomendadas pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, elaborado pelo Ministério da Educação - MEC, segundo o qual afirma que “o MEC contribui para qualificar a oferta dos CST e formar profissionais cada vez mais aptos a desenvolver, de forma plena e inovadora, as atividades próprias de cada curso tecnológico, com capacidade para utilizar, desenvolver ou adaptar tecnologias com a compreensão crítica das implicações daí decorrentes e das suas relações com o processo produtivo, o ser humano, o ambiente e a sociedade” (MEC, 2016, p. 8).

2. HISTÓRICO DO PROCESSO DE CRIAÇÃO DO CURSO

O Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC surgiu com a denominação de Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas, pela Lei Municipal n. 875, de 22 de julho de 1955, que foi autorizada a funcionar pelo Decreto n. 43.563, de 24 de abril de

1958. Em 1969, com a criação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, a então Faculdade foi incorporada à mesma, passando a operar a partir do respectivo Departamento de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - DCEAC, hoje extinto. Em 2010, com a nova reestruturação estatutária da Universidade, o antigo DCEAC tomou a denominação de "Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis- ICEAC", passando a ocupar lugar de destaque entre as unidades acadêmicas da FURG. Com cinquenta e nove docentes, seis técnico-administrativos e aproximadamente mil e quinhentos estudantes matriculados nos diferentes cursos de graduação e pós-graduação locados nesta Unidade Acadêmica, o ICEAC se estabelece com excelência no ensino, pesquisa e extensão na grande área de Ciências Sociais Aplicadas da FURG, sendo uma Instituição de referência nesta área para o desenvolvimento regional/local, principalmente para a região do Extremo Sul do estado do Rio Grande do Sul. Na atualidade, o ICEAC conta com cursos presenciais no *Campus* sede da FURG (graduação em Economia, Administração e Contabilidade; pós-graduação *stricto sensu* em Economia Aplicada, Contabilidade e Administração e *lato sensu* em Contabilidade), curso presencial no *Campus* de Santa Vitória do Palmar (graduação em Comércio Exterior), no *Campus* de São Lourenço do Sul (Tecnologia em Gestão de Cooperativas) e no *Campus* Santo Antônio da Patrulha (graduação em Administração) e cursos superiores à distância (graduação em Administração; especialização em Administração Pública Municipal).

No campo da pesquisa e extensão o ICEAC apresenta significativo indicador de produção, retratados pelos grandes números de projetos de pesquisa coordenados pelos docentes lotados no Instituto, pelo volume elevado da produção científica dos professores e orientações na graduação e pós-graduação, de trabalhos de conclusão de cursos a dissertações de mestrado, constituindo um quadro de profissionais ativos e integrados na formação dos indicadores de produção em pesquisa e extensão.

Em setembro de 2013 foram iniciadas as discussões internas no ICEAC que culminaram na proposta de criação do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas para atuar no *Campus* de São Lourenço do Sul. Muitos foram os argumentos levantados em discussões internas no Instituto, por professores das grandes áreas desta Unidade Acadêmica (Economia, Administração e Contabilidade), trazendo à tona a necessidade de ofertar, na região de abrangência de atuação de ensino da FURG, um curso desta natureza. Dentre os pontos relevantes para esta oferta, destacam-se a preocupação com o desenvolvimento sustentável dos segmentos produtivos regional/local, em suas amplas dimensões (social, econômica, política, ambiental), exigindo conteúdos de suporte à profissionalização e estímulos à constituição de cooperativas, fatores estes atrelados à existência de uma demanda potencial de estudantes regionais na área de tecnologia em gestão de cooperativas, evidenciada pela necessidade de formação de capital humano nesta área para atender a demanda de organizações cooperativistas da região do Conselho Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul do estado do Rio Grande do Sul – COREDE-SUL. Além destes argumentos estratégicos que justificam a criação deste curso de tecnologia pelo ICEAC-FURG, levou-se em consideração, como uma externalidade positiva e fortemente sustentável, a decisão da criação deste curso para ser sediado no *Campus* de São Lourenço do Sul, que agrega cursos de graduação como Bacharelado em Agroecologia, Licenciatura em Educação do Campo e Tecnologia em Gestão Ambiental, os quais interagem com conceitos de cooperativismo, organizações cooperadas, participativas e comunitárias.

Com estas prerrogativas, foi crescendo a proposição de construção desta proposta, ao longo do ano de 2013, e tomando forma mais concreta no ano de 2014, tendo sido formalizada por força da portaria 2233/2014 da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, com vistas a integração do projeto em construção com o projeto do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, foi nomeada uma comissão, composta pelos professores Patrícia Raggi Abdallah, Andrei Fernandes Cadaval, Márcio Bauer, Tatiane Walter e Paulo Roberto Tagliani, para ultimar a proposta, com vistas a implantação do curso no município de São Lourenço do Sul.

A versão provisória do mesmo foi encaminhada no mês de novembro de 2014 à PROGRAD para revisão final, tendo sido aprovado em dezembro do mesmo ano pelo Conselho do Instituto de Ciências Econômicas Administrativas e Contábeis.

Desta forma o curso foi instituído em 2016 (Deliberação 052/2015, de 14 de agosto de 2015), tendo o primeiro ingresso de discentes em março de 2016. A forma de ingresso deu-se pelo Sisu – Sistema de Seleção Unificada.

3. CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS

3.1 JUSTIFICATIVA

A Universidade Federal do Rio Grande (FURG), tem seu *Campus* central no município de Rio Grande – RS. Por estar localizada geograficamente na zona costeira sul brasileira, região habitada por uma população tradicionalmente ligada ao mar (região costeira da Metade Sul do estado do Rio Grande do Sul), a Universidade enfatiza a sua atenção nos estudos relativos ao ecossistema costeiro e oceânicos. Atualmente a FURG é reconhecida nacional e internacionalmente pela qualidade de seus cursos de graduação e pós-graduação, além de sua expansão regional, e pela sua inserção no desenvolvimento regional, através de campi universitários regionais.

O Programa Político Institucional (PPI) da FURG expressa seu compromisso socioambiental e seu alinhamento com o desenvolvimento local, regional, nacional e global, envolvendo todas as áreas do conhecimento. De acordo ainda com o PPI, a criação e implementação de políticas para a formação inicial e continuada; a abordagem interdisciplinar da complexidade ambiental; a demanda por soluções tecnológicas de produtos e processos inovadores; a necessidade da nação em produzir tecnologias sociais com vistas à redução das desigualdades, se integram de forma plena à filosofia e vocação da FURG, indicando a necessidade de abordagens multidisciplinares, bem como o crescimento e desenvolvimento nas áreas de: Ciências Biológicas; Agrárias; Exatas e da Terra; Saúde; Humanas; Sociais Aplicadas, Engenharias, e Linguística, Letras e Artes.

Tendo como um dos seus objetivos, a ampliação do número de vagas na graduação, expresso no Programa de Desenvolvimento Institucional – PDI da FURG, a Universidade expandiu-se nos últimos anos para toda a extensão da zona litorânea do Rio Grande do Sul, com a instalação de novos *Campus* nos municípios de Santo Antônio da Patrulha, Santa Vitória do Palmar e São Lourenço do Sul, onde foram planejados e instalados cursos de graduação dentro de certas áreas contextualizadas com a realidade local e regional que permitem construir uma identidade a partir do perfil socioeconômico regional e suas demandas. No *Campus* de Santa Vitória do Palmar foram instalados cursos nas áreas afins ao Turismo, Hotelaria, Relações Internacionais e Comércio Exterior, no *Campus* de Santo Antônio da Patrulha consolida-se o perfil das engenharias e gestão, enquanto que no *Campus* de São Lourenço do Sul, sua consolidação orienta-se para as áreas relacionadas com o meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável, estando em operação os cursos de Tecnologia em Gestão Ambiental,

Bacharelado em Agroecologia, Licenciatura em Educação no Campo e Tecnologia em Gestão de Cooperativas e Letras Portugêses.

A criação do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, deu-se em função do perfil socioeconômico regional, onde o setor primário, marcadamente a agricultura familiar, adquire a sua maior expressão. Somam-se aos esforços dos governos federal e estadual no fortalecimento da agricultura de base familiar que desempenha um papel preponderante na produção de alimentos no Brasil e geração de empregos rurais, conforme evidenciado no Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2017). Ressaltando a organização dos trabalhadores rurais em associações e redes cooperativas articuladas como uma estratégia fundamental para a organização da produção, para a busca de novos mercados e para o acesso a créditos agrícolas, estabelecendo as condições de base para o desenvolvimento rural sustentável. O curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas busca formar profissionais qualificados para fomentar esse processo, atuando junto às comunidades rurais, às organizações governamentais e não governamentais na criação ou consolidação de cooperativas e associações de produtores. Tal objetivo coaduna-se àqueles propostos por Sachs (1993) como estratégia de transição para o século XXI, qual seja, o envolvimento e participação ativa da população rural; o fortalecimento de grupos locais, e a descentralização, elevando-se o status e a capacidade de gestão das comunidades locais, apoiados em mecanismos mais participativos e democráticos, com profissionalismo.

Quando da criação do curso, buscou-se fazer um levantamento sobre associações e cooperativas na região e no que tange à demanda, segundo dados obtidos junto ao Escritório Regional da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, em Pelotas, a Região Sul do Rio Grande do Sul possuía 41 cooperativas de agricultores familiares, envolvendo os municípios de: Amaral Ferrador (1), Arroio do Padre (1), Arroio Grande (1), Canguçu (4), Capão do Leão (0), Cerrito (1), Herval (2), Jaguarão (2), Morro Redondo (0), Pedras Altas (1), Pedro Osório (1), Pelotas (8), Pinheiro Machado (0), Piratini (2), Rio Grande (5), Santa Vitória do Palmar (3), Santana da Boa Vista (1), São José do Norte (2), São Lourenço do Sul (4), Tavares (1) e Turuçu (1).

Segundo levantamento realizado junto à Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul havia no período 22 entidades organizativas de agricultores familiares, pescadores, quilombolas e Cooperativas de Crédito, cadastradas junto à entidade. Contudo, a própria prefeitura destaca que há diversas outras, além de empreendimentos familiares, não cadastrados. E em levantamento realizado junto à Prefeitura de Pelotas, verificou-se a existência de 19 Cooperativas de agricultores, de crédito, de pescadores, naquele momento. Em 2025, através do projeto “Cooperativismo, Universidade e Sociedade: Construindo Conexões, Conhecimentos E Oportunidades”, esse levantamento foi atualizado, chegando a um número de 72 cooperativas, de todos os ramos, no Território Zona Sul do Rio Grande do Sul.

Deve-se considerar ainda que a universidade tem desenvolvido ações voltadas ao trabalho com cooperativas e empreendimentos de economia solidária desde 1994 com o projeto “Trabalho Comunitário” que tinha como principal objetivo resgatar a cidadania, oportunizando trabalho remunerado as pessoas desempregadas da periferia do município do Rio Grande. No ano de 1997, constitui-se a COOTRACOM (Cooperativa de Trabalho Comunitário Ltda.), apoiado pela Universidade Federal do Rio Grande, um projeto de extensão denominado de “Apoio e Assessoria a Grupos de Economia Popular Solidária”. E em 2003 constitui-se o Núcleo de Desenvolvimento Social e Econômico (NUDESE), um núcleo permanente, que tem como objetivo oferecer apoio a projetos que tenham enfoque na promoção do desenvolvimento através de geração de trabalho e renda.

Neste contexto, no ambiente de uma instituição pública de qualidade como se coloca a FURG, é que o curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas foi proposto para ser ofertado no *Campus* de São Lourenço do Sul. Este tem o intuito de oportunizar o exercício de uma profissão que forme profissionais capazes e competentes para somarem-se ao desenvolvimento

regional das zonas costeiras e rurais, potencializando os avanços na área de gestão de cooperativas, a articulação das diversas relações comerciais cooperáveis, a integração entre os setores produtivos, governos, instituições, associações, demais organizações, bem como, se constitui num curso que atende a demanda nacional e internacional desta área.

3.2 OBJETIVOS DO CURSO

Objetivo Geral:

Formar sujeitos capazes de dirigir, fomentar e assessorar cooperativas, associações e outras organizações da sociedade civil, observando os princípios democráticos, a igualdade, a equidade e a solidariedade no processo de constituição e desenvolvimento dessas organizações.

Objetivos Específicos:

O curso propõe de forma complementar:

- a) Formar profissionais que promovam o desenvolvimento das cooperativas e outras organizações e suas comunidades, a participação e autogestão nas organizações, orientação e assistência aos empreendimentos associados.
- b) Formar profissionais capazes de entender, caracterizar e interpretar as diversas formas do movimento cooperativista e das organizações sociais;
- c) Formar profissionais capazes de atuar na gestão e organização das cooperativas e em demais organizações, com enfoque nas dimensões social, econômica e ambiental, apoiando e reforçando iniciativas no plano da promoção humana e da transformação das estruturas sociais;
- d) Formar profissionais que possam prestar assessoria a cooperativas, associações e outras organizações de gestão coletiva; e
- e) Formar profissionais aptos a atender as demandas da sociedade, se inserindo, assim, nos próprios objetivos da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

3.3 PERFIL DO PROFISSIONAL DO EGRESSO

O perfil do Tecnólogo em Gestão de Cooperativas exige uma sólida formação técnica, com um grande desenvolvimento das habilidades conceituais que permitam a este profissional atuar de forma eficaz nas áreas funcionais do ramo e também, nas interfaces do sistema organizacional das cooperativas com o ambiente externo. O Curso de Tecnólogo em Gestão de Cooperativas da FURG, busca desenvolver as seguintes habilidades, competências e atitudes:

- Capacidade de entender, interpretar e caracterizar as diversas formas do movimento cooperativista e das organizações sociais;
- Competência conceitual e técnica que permita atuação em cooperativas e organizações sociais de forma eficaz e eficiente;
- Capacidade de trabalhar nas questões cooperativistas e organizacionais, com enfoque nas dimensões sociais, econômicas e ambientais;

- Capacidade de perceber com elevado senso crítico as rápidas transformações (na tecnologia, emprego e negócios) pelas quais o ambiente social, econômico e ambiental vem passando;
- Habilidade de comunicação e expressão, na estruturação e gestão de cooperativas;
- Bom senso, percepção e participação na solução dos problemas e conflitos, para atuar com tecnologias em gestão de cooperativas, considerando o meio social em que vive, e assumindo de maneira responsável e ética sua ação na sociedade;
- Capacidade abrangente de análise, interpretação e correlação, com visão sistêmica para interpretar adequadamente os cenários sociais, as alterações políticas, econômicas, o ambiente de competição, as formas de mercado, as tendências culturais dos grupos e as possibilidades de integração entre partes interessadas;
- Apoiar e reforçar iniciativas cooperativistas no plano da promoção humana e da transformação da sociedade.

O perfil do profissional do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas deverá contemplar as competências e habilidades descritas anteriormente, em especial às competências voltadas para o melhor arranjo no desenvolvimento da gestão de cooperativas, considerando sempre a ótica de desenvolvimento que integre as diferentes dimensões (social, econômica, ambiental, cultural, política, ética e moral), formando, assim, profissionais competentes e cidadãos aptos para a vida associativa em uma sociedade que se caracteriza pela dinâmica de seus interesses, valores e ideias.

3.4 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

De forma mais específica, a formação oferecida é direcionada pelos seguintes objetivos:

- Atender, de forma mais adequada, a realidade regional, bem como, as demandas da sociedade e dos mercados (expectativas atuais, potenciais e futuras);
- Formar profissionais para atuar em cooperativas, associações e organizações sociais mediante o desenvolvimento de habilidades “conceituais”, “formais” e “pragmáticas”;
- Oferecer uma estrutura curricular que permita o aprendizado progressivo, flexível e integrado de conhecimentos (multidisciplinares e interdisciplinares, instrumentais e administrativos), de modo a possibilitar ao futuro profissional uma atuação expressiva e de liderança em diferentes organizações.

Os futuros profissionais serão, conforme escolha, diretores-técnicos, superintendentes e supervisores de cooperativas, associações e organizações da sociedade civil, de órgãos pertencentes ou de apoio ao sistema cooperativista, assessores, consultores, formadores, educadores, facilitadores de políticas públicas.

O tecnólogo em Gestão de Cooperativas, dentre suas capacidades, deverá ter condições de:

- Realizar diagnósticos participativos da escala de relação do coletivo com o mundo, das cooperativas ou das demais organizações sociais;
- Aconselhar e assistir as diretorias na determinação e no alcance de objetivos, políticas, e outros controles básicos requeridos para o efetivo desenvolvimento da cooperativa ou das organizações sociais;
- Fornecer à diretoria e/ou a coletividade previsões e planos necessários para assegurar que todas as fases das operações sejam planejadas e equipadas adequadamente, visando

a atender às necessidades dos associados e da comunidade e garantir todas as potencialidades de longo prazo dos empreendimentos;

- Analisar e gerir objetivos operacionais, organizacionais e financeiros;
- Interpretar e administrar políticas estabelecidas pela diretoria e/ou coletividade e assegurar sua interpretação uniforme;
- Manter os diretores e/ou a coletividade regularmente informados do progresso e dos resultados das operações, em conformidade com os objetivos estabelecidos, dos programas, dos orçamentos e de todos os fatores internos e externos que os influenciam;
- Assegurar que a estrutura da organização, em todos os níveis, seja a mais eficiente para os tipos de operações desenvolvidas;
- Assegurar que sejam adequadamente salvaguardados todos os capitais, recursos físicos e outras propriedades da cooperativa;
- Manter os associados adequadamente informados das relações e/ou negócios da cooperativa ou organização, desenvolver a comunicação, fomentar e instrumentalizar a participação e promover o relacionamento permanente entre os associados e a diretoria e entre os cooperados e a coletividade;
- Fomentar e qualificar para a autogestão a participação, o trabalho em grupo e o controle democrático destas organizações;
- Manter contatos apropriados e desenvolver as articulações organizacionais necessárias com órgãos governamentais, organizações da indústria, sindicatos e outras organizações sociais parceiras e/ou que influenciam no alcance dos objetivos da cooperativa e das organizações;
- Mobilizar os associados para participar das assembleias, discutir as operações e a direção da cooperativa e expressar suas necessidades de mudanças;
- Assegurar padrões ambientais e demais exigências em torno das normativas ambientais sobre processos e produtos das unidades fabris, de forma a atender à sustentabilidade ambiental de empreendimentos populares;
- Assessorar às entidades a atuação em mercados institucionais, locais, dentre outros, ampliando as estratégias de comercialização e a sustentabilidade econômica de tais entidades.

3.5 ÁREA DE ATUAÇÃO

O tecnólogo em Gestão de Cooperativas estará apto a planejar e gerenciar as atividades de cooperativas e seus respectivos negócios. Este profissional deve aplicar a tecnologia para melhor implementar os conceitos e práticas fundamentais do cooperativismo, voltados à implementação e gerenciamento dos diversos setores de uma cooperativa. Como exemplo das diferentes possibilidades de áreas de atuações do tecnólogo em Gestão de Cooperativas, estes podem atuar em cooperativas singulares, cooperativas centrais, ou federações e confederações de cooperativas, tais como: cooperativas de produtores, de consumo, mistas, de crédito, de trabalho e habitacionais. Pode atuar também em órgãos de Assistência Técnica e Extensão Rural, prestando assistência às organizações da sociedade.

O tecnólogo em gestão de cooperativas adquire a habilidade profissional de dirigir, fomentar e assessorar cooperativas, associações e outras organizações da sociedade civil, como as Organizações Não-Governamentais (ONGs), sindicatos e fundações, entre outras.

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

4.1 METODOLOGIAS DE ENSINO APRENDIZAGEM

O curso de Gestão de Cooperativas forma profissionais capazes implementar os conceitos e práticas fundamentais do cooperativismo, voltados à implementação e gerenciamento dos diversos setores de uma cooperativa. Como exemplo das diferentes possibilidades de áreas de atuação do tecnólogo em Gestão de Cooperativas, estes podem atuar em cooperativas singulares, cooperativas centrais, ou federações e confederações de cooperativas, tais como: cooperativas de produtores, de consumo, mistas, de crédito, de trabalho e habitacionais. Pode atuar em órgãos de Assistência Técnica e Extensão Rural, prestando a devida assistência às organizações da sociedade.

O tecnólogo em gestão de cooperativa adquire a habilidade profissional de dirigir, fomentar e assessorar cooperativas, associações e outras organizações da sociedade civil, como as Organizações Não-Governamentais (ONG's), sindicatos e fundações, etc.

Nesse sentido, e do ponto de vista didático, o curso foi proposto em cinco eixos: no primeiro (Eixo Integrador-filosófico), agrupam-se conteúdos com abordagens históricas, filosóficas e sociais, com a finalidade de discutir as relações sociais a partir da evolução histórica da sociedade contemporânea, fundamentado na análise crítica das relações sociais.

No segundo eixo (Eixo Organizacional), são apresentados os conteúdos relacionados a gestão dos empreendimentos, correlatas às atividades que os gestores de cooperativas terão que desenvolver nas organizações, visam a relação teórico-práticas, para que possibilitem a percepção dos estudantes do que poderão realizar depois de formados.

No terceiro eixo (Eixo Mercado), são trabalhados os conteúdos voltados a relação dos empreendimentos com o mercado, análises econômicas, estratégias, desenvolvimento de planos de negócio, inovação e empreendedorismo, que permite uma visão mais ampliada das possibilidades e dificuldades que os empreendimentos de economia solidária enfrentam em uma sociedade voltada para a geração de lucro.

No quarto eixo (Eixo Socioambiental), são discutidos os conteúdos que discutem a sustentabilidade socioambiental, fundamental para a gestão de empreendimentos solidários, que tem como princípios a autogestão, a democracia, a solidariedade, a cooperação, o respeito a natureza, o comércio justo e o consumo solidário.

No quinto eixo (Eixo Formação Geral e produção científica), permite o desenvolvimento de pesquisa, que possibilitem o avanço teórico-prático da área, bem como é uma estratégia de aprendizagem que visa o desenvolvimento da criatividade, da curiosidade, da crítica, da síntese, de teses e antíteses, do desenvolvimento da escrita, visando o desenvolvimento da área de gestão de cooperativas, ainda tão incipiente na pesquisa científica.

E o sexto eixo (Eixo Extensão), possibilita aos estudantes a vivência junto aos empreendimentos e grupos que tem como objetivo a geração de trabalho e renda por meio de processos cooperativos e associativos, desta forma desenvolvendo habilidades desde apresentar relatórios, desenvolver materiais e formações, analisar cadeias produtivas, processos produtivos até a mediação de conflitos, passando assim a ter uma formação teórico-prática calcada na

realidade das cooperativas e associações.

As aulas são realizadas no período da noite, e acontecem não apenas em salas de aula, mas também nos laboratórios especializados (como o laboratório de informática e o laboratório onde são desenvolvidas as atividades de ensino, pesquisa e extensão, relacionados ao curso do curso previstos no PPC, além de visitas técnicas à empreendimentos, órgãos públicos, fóruns, eventos, entre outros, que são realizadas normalmente aos sábados, ou durante semana no turno da noite e excepcionalmente aos domingos, devido ao fato dos alunos não terem disponibilidade durante a semana.. Considerando a importância da relação com a sociedade está sendo implementada a incubadora de empreendimentos solidários, denominada INEESOL, o projeto foi desenvolvido em novembro de 2017, registrado no SISPROJ, e desde 2018 sempre conta com um(a) bolsista, financiada por meio do Edital EPEC – FURG, essa incubadora permite que os estudantes possam realizar pesquisa e extensão e ainda fazer os estágios junto aos empreendimentos, colocando em prática os conhecimentos aprendidos em sala de aula.

Destaca-se ainda o que as professoras utilizam o AVA – FURG, no qual os alunos têm acesso aos materiais das aulas, bem como são realizados fórum, e realização de trabalhos, para as atividades complementares das disciplinas. Disponibilizada pela FURG, no ano de 2016 (início do curso), o AVA tem sido uma importante ferramenta de ensino, e como os semestres que foram ofertados durante a pandemia COVID - 19, essa ferramenta se consolidou junto às professoras do curso, e atualmente quase todas e todos docentes realizam atividades por meio do AVA, utilizando da plataforma para disponibilização de material, postagem de trabalhos, realização de fóruns, e mensagens para facilitar a comunicação entre professores e alunos.

Os processos avaliativos do aproveitamento dos alunos se dão na forma de provas dissertativas, seminários, trabalhos, projetos e relatórios individuais ou em grupo, variando conforme a proposta de cada professor(a).

Os alunos têm acesso a uma biblioteca no Campus de São Lourenço, que está em processo constante de aquisição de livros, revistas e vídeos, podendo acessar material dos outros campi da Universidade mediante pedidos, bem como as e os estudantes têm acesso via portal da biblioteca da FURG disponível em: <https://servicos.furg.br/servicos/bibliotecas/> a 2 (duas) bibliotecas digitais (Minha Biblioteca e Springer) e 8 (oito) base de dados digitais para acesso de artigos, revistas, teses e dissertações.

Também como atividades de aula, frequentemente são realizadas visitas técnicas a propriedades rurais, assentamentos de reforma agrária, cooperativas, entidades governamentais e não governamentais, ligadas ao cooperativismo e a economia solidária, assim como são incentivadas a participação de alunos em eventos, assembleias de entidades coletivas, conselhos e audiências públicas, de modo que o aluno tenha percepção de diferentes aspectos do cooperativismo. E com a inserção obrigatória da extensão dentro do currículo, passa a inserir todas e todos estudantes, exigindo do corpo docente planejar e executar projetos de extensão que sejam condizentes com o horário em que o curso é disponibilizado aos estudantes. Neste sentido, a inter relação com as cooperativas e associações da região passam a ser mais do que fundamentais, possibilitando assim ações de formação, e estruturação de processos de gestão a partir das demandas locais.

Vale mencionar que os discentes também são incentivados na realização de atividades entre os próprios alunos, como a Acolhida Cidadã, na qual os alunos planejam, organizam e promovem a semana inicial das aulas com eventos ecológicos, artísticos e culturais entre veteranos e ingressantes, e a Semana Acadêmica do curso, essas atividades possibilitam aprendizagens na prática, de planejamento, organização, gestão de conflitos, gestão financeira, entre outras.

A formação científica e tecnológica dos estudantes é complementada por meio da participação nos programas institucionais oferecidos pela FURG via Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (PIBIC/CNPq, PIBIC-Af/CNPq e PIBITI/CNPq), da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul – FAPERGS (PROBIC/FAPERGS e PROBITI/FAPERGS) e do Programa Institucional de Desenvolvimento

do Estudante – PDE/FURG (Bolsas EPEC – Pesquisa). Para a cultura e extensão universitária, são oferecidos projetos institucionais (PROEXC/EPEC cultura e PROEXC/EPEC extensão). Os estudantes também têm oportunidade de participar de atividades complementares que contribuem para dinamizar os processos de ensino e aprendizagem, como, semanas acadêmicas, ciclo de palestras, seminários, workshops e visitas técnicas.

À interdisciplinaridade do curso se soma uma estrutura curricular que contempla a flexibilização por meio da inclusão de uma gama de disciplinas optativas que permitem a exploração e abordagem não só de temas do campo especializado, mas também de tópicos abrangentes, atuais e relevantes nas respectivas áreas de atuação do gestor de cooperativas.

4.2 CONCEPÇÕES E PRINCÍPIOS GERAIS

Nos termos da Resolução 016/2011 do CONSUN a FURG, com vocação voltada aos ecossistemas costeiros e oceânicos, tem suas ações pautadas no princípio básico da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, na formação de profissionais, na produção e socialização de conhecimentos e tecnologias. Com essa interação, a Instituição rege sua função social, comprometida com o desenvolvimento de políticas inovadoras voltadas para as necessidades locais, regionais, nacionais e globais, na busca de melhor qualidade de vida.

Considera-se no contexto desta proposta de criação de curso, os grandes desafios enfrentados pelos países, na atualidade, intimamente relacionados com as contínuas e profundas transformações sociais ocasionadas pela velocidade com que têm sido gerados novos conhecimentos científicos e tecnológicos, sua rápida difusão e uso pelo setor produtivo e pela sociedade em geral. As organizações produtivas têm sofrido fortes impactos provocados pelo frequente emprego de novas tecnológicas que, constantemente, alteram hábitos, valores e tradições que pareciam imutáveis. Os grandes avanços de produtividade são, também, impulsionados pela melhoria da gestão empresarial, assim como pelo progresso científico e tecnológico, em ritmo cada vez mais acelerado. Diante disso, entre inúmeros outros pontos associados a estas mudanças, leva-se em conta que a ampliação da participação brasileira no mercado mundial, assim como o seu incremento no mercado interno, dependendo fundamentalmente da capacitação tecnológica, de forma a conseguir perceber e compreender, criar, produzir e adaptar insumos, produtos, serviços, habilidades estas que, fundamentam a oferta do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas pela FURG.

Nesta perspectiva, as ações de ensino, pesquisa e extensão, dentro das suas especificidades, orientam-se pelos princípios da ética, compromisso e responsabilidade social, inclusão social, respeito à diversidade humana, cooperação e solidariedade, e integração de conhecimentos.

O curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis da FURG, implantado na cidade de São Lourenço do Sul, afinado com estes princípios, no contexto da responsabilidade social da instituição é expressão do especial diálogo com as dimensões social, econômica, política e ambiental, que servem de base para as relações comerciais.

Tal como é concebido, o curso admite um currículo entendido como um processo formativo, dinâmico e em permanente movimento, permitindo que a ação educativa da Universidade incorpore outras formas de aprendizagem e de produção do conhecimento presentes na realidade social.

4.3 COMPONENTES CURRICULARES

O quadro 1 apresenta todos os componentes curriculares do curso (disciplinas), destacando

a carga-horária (CH), a carga-horária da extensão consideradas para a curricularização da extensão, bem como a Unidade Acadêmica da qual a componente faz parte. Destaca-se que a grade curricular está constituída também por disciplinas que abordam conteúdos relacionadas às relações étnico-raciais e à cultura afro-brasileira, africana e indígena (Introdução à Extensão Rural), à Linguagem Brasileira dos Sinais (Libras I e Libras II), conforme Diretrizes Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Além disso, A FURG cumpre a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e o Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002 no que tange a abordagem da temática da educação ambiental, a qual é evidenciada no curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas em pelo menos três disciplinas: Meio Ambiente, Sociedade e Organizações; Recursos Naturais e Epistemologia da Agroecologia.

QUADRO 1 – Componentes curriculares, com carga-horária total, carga-horária de extensão e unidade acadêmica a qual a componente curricular é vinculada

Nome disciplina	Código	CH	CH extensão	Unidade Acadêmica
Introdução à Economia	07641	60		ICEAC
Economia Solidária e Tecnologias Sociais	07557	60		ICEAC
Análise Econômica do Cooperativismo Brasileiro	07643	60		ICEAC
Organização e Comercialização em Empreendimentos Coletivos	07647	60		ICEAC
Fundamentos do Cooperativismo	07649	60		ICEAC
Sociologia Aplicada ao Cooperativismo	07650	60		ICEAC
Pensamento Social I	10848	60		ICHI
Política e Desenvolvimento Territorial	10645	60		ICHI
Introdução ao Pensamento Administrativo	07642	60		ICEAC
Princípios de Gestão	07644	60		ICEAC
Contabilidade Aplicada às Sociedades Cooperativas	07558	60		ICEAC
Métodos de Análises Econômicas e tomada de decisões em Cooperativas	07645	60		ICEAC
Gestão Estratégica de Custos	07561	60		ICEAC
Constituição e Desenvolvimento de Cooperativas	07560	60		ICEAC
Gestão Financeira em Cooperativas	07552	60		ICEAC
Estratégia, Inovação e Tecnociência Solidária	07648	60		ICEAC
Cooperativismo e Autogestão	07651	60		ICEAC
Metodologia da Pesquisa Aplicada ao Cooperativismo	07562	60		ICEAC
Trabalho de Conclusão de Curso	07420	300		ICEAC
Métodos e Técnicas em Extensão Popular	07564		60	ICEAC
Práticas de Extensão I	07565		75	ICEAC
Práticas de Extensão II	07566		75	ICEAC
Epistemologia da Agroecologia	015293	60		ICB
Recursos Naturais	16206	30		ICB
Meio Ambiente, Sociedade e Organizações	07550	30		ICEAC
Projeto de Pesquisa em Cooperativas	07383	60		ICEAC
Libras I	06497	60		ILA
Libras II	06498	60		ILA

Inglês Instrumental	06387	60		ILA
Produção Textual	06496	60		ILA
Introdução à Extensão Rural	10647	60		ICHI
Tributação nas Cooperativas	07380	60		ICEAC
Tópicos especiais em Gestão de Cooperativas I	07385	60		ICEAC
Tópicos especiais em Gestão de Cooperativas II	07386	60		ICEAC
Tópicos especiais em Gestão de Cooperativas III	07387	60		ICEAC
Controladoria Aplicada às Cooperativas	07382	60		ICEAC
Organizações e Trabalho	07646	60		ICEAC

4.4 QUADRO DE SEQUÊNCIA LÓGICA QSL

As disciplinas do QSL estão divididas em 6 eixos temáticos, a saber:

- 1) Eixo integrador-filosófico, que contempla disciplinas obrigatórias que fundamentam a abordagem de área do cooperativismo contextualizando sua existência no plano político e de desenvolvimento. Estas disciplinas somam um total de 225 horas, distribuídas em 04 disciplinas, assim nominadas: i) Fundamentos do Cooperativismo; II) Sociologia Aplicada ao Cooperativismo; iii) Pensamento Social I; e iv) Política e Desenvolvimento Territorial. Neste eixo temático também há as disciplinas optativas de Pensamento Social II e Introdução à Extensão Rural, ambas com carga horária de 60 horas.
- 2) Eixo organizacional, com disciplinas de formação metodológicas, técnicas, de gestão, e de formação auxiliar e correlata caracterizando a interdisciplinaridade, eixo este que contempla disciplinas obrigatórias num total de 540 horas, distribuídas em 09 disciplinas, assim nominadas: i) Introdução ao Pensamento Administrativo; ii) Princípios de Gestão; iii) Contabilidade Aplicada às Sociedades Cooperativas; iv) Métodos de Análises Econômicas e tomada de decisões em Cooperativas; v) Gestão Estratégica de Custos; vi) Constituição e Desenvolvimento de Cooperativas; vii) Gestão Financeira em Cooperativas; viii) Cooperativismo e Autogestão; e ix) Estratégia Inovação e Tecnocência Solidária; Adicionalmente são disciplina optativas que fazer parte desse eixo: i) Controladoria Aplicada às Cooperativas (60 horas), ii) Tributação nas Cooperativas (30 horas), iii) Organizações e Trabalho (60 horas).
- 3) Eixo de mercado, com disciplinas obrigatórias de formação básica de funcionamento do mercado, da economia sendo analisada pela ótica de empreendimentos coletivos e populares, eixo que contempla disciplinas obrigatórias num total de 240 horas, distribuídas em 4 disciplinas, assim nominadas: i) Economia Solidária e Tecnologias Sociais (60 horas); ii) Introdução à Economia (60 horas); iii) Análise Econômica do Cooperativismo brasileiro (60 horas); e iv) Organização e Comercialização em Empreendimentos Coletivos (60 horas).
- 4) Eixo Socioambiental, com disciplinas obrigatórias que inserem o conteúdo ambiental relevante ao profissional tecnólogo em gestão de cooperativas, eixo este com 120 horas, distribuídas em 3 disciplinas, a saber: i) Epistemologia da Agroecologia (60 horas); ii) Meio Ambiente, Sociedade e Organizações (30 horas); e iii) Recursos Naturais (30 horas).

- 5) Eixo de Formação Geral e Produção Científica, contemplando disciplinas obrigatórias num total de 360 horas, constituído pelas disciplinas i) Metodologia da Pesquisa Aplicada ao Cooperativismo (60 horas – 4 créditos): com a abordagem metodológica de suporte à realização de duas outras disciplinas; ii) Estágio Obrigatório, ou iii) Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (300 horas – 20 créditos). Este eixo fornece ao estudante o suporte necessário para realização do trabalho final exigido pelo curso, com disciplinas onde será desenvolvido e aprovado o projeto do trabalho final de conclusão de curso, a realização do Trabalho de Conclusão de Curso ou do Estágio Obrigatório, em que o estudante deverá optar por um destes dois modelos de trabalho final a ser elaborado para sua graduação em Tecnologia de Gestão de Cooperativas. Neste eixo ocorre o desenvolvimento e a redação do trabalho final de conclusão do curso, orientado/acompanhado por professor vinculado ao curso, nos termos do regulamento próprio aprovado pelo órgão competente. Como disciplinas optativas esse eixo também contempla: Produção Textual (60 horas), Libras I e II (60 horas cada), Projeto de Pesquisa em Cooperativas (60 horas), Inglês Instrumental (60 horas) e Tópicos Especiais em Gestão de Cooperativas I, II, III (60 horas cada).
- 6) Eixo Extensão: contemplado por componentes curriculares obrigatórios, num total de 210 horas, constituído pelos seguintes componentes: i) Métodos e Técnicas de Extensão Popular (60 horas); ii) Práticas de Extensão I (75 horas); e iii) Práticas de Extensão II (75 horas).

Grade Curricular Tecnologia em Gestão de Cooperativas					
I	II	III	IV	V	VI
E3 07641 Introdução à Economia 4c – 60h	E3 07643 Análise Econômica do Cooperativismo brasileiro 4c – 60h	E2 07561 Gestão Estratégica de Custos 4c – 60h	E1 10645 Política e Desenvolvimento Territorial 3c – 45h	E2 07651 Cooperativismo e Autogestão 4c – 60h	E5 07420 Trabalho de conclusão de Curso 20c – 300h
E1 07649 Fundamentos do Cooperativismo 4c – 60h	E1 07650 Sociologia Aplicada ao Cooperativismo 4c – 60h	E2 07560 Constituição e Desenvolvimento de Cooperativas 4c – 60h	E2 07552 Gestão Financeira em Cooperativas 4c – 60h	E3 07647 Organização e Comercialização em Empreendimentos Coletivos 4c – 60h	E6 07566 Práticas de Extensão II 5c – 75h
E2 07642 Introdução ao Pensamento Administrativo 4c – 60h	E2 07644 Princípios de Gestão 4c – 60h	E6 07564 Métodos e Técnicas de Extensão Popular 4c – 60h	E2 07648 Estratégia, Inovação e Tecnociência Solidária 4c – 60h	E6 07565 Práticas de Extensão I 5c – 75h	OPTATIVA 07380 Tributação nas Cooperativas 2c – 30h
E4 015293	E2 07558	E1 10848	E5 07562	OPTATIVA	OPTATIVA

Epistemologia da Agroecologia 4c – 60h	Contabilidade e Aplicada às Sociedades Cooperativas 4c – 60h	Pensamento Social I 4c - 60 h	Metodologia da Pesquisa Aplicada ao Cooperativismo 4c – 60h	06496 Produção Textual 4c – 60h	06498 Libras II 4c – 60h
E3 07557 Economia Solidária e Tecnologias Sociais 4c – 60h	E4 07550 Meio Ambiente, Sociedade e Organizações 2c – 30h	E2 07645 Métodos de Análises Econômicas e tomada de decisões em Cooperativas 4c – 60h	OPTATIVA 06497 Libras I 4c – 60h	OPTATIVA 07382 Controladoria Aplicada às Cooperativas 4c – 60h	OPTATIVA 07387 Tópicos Especiais em Gestão de Cooperativas III 4c – 60h
	E4 16206 Recursos Naturais 2c – 30h		OPTATIVA 06387 Inglês Instrumental 4c – 60h	OPTATIVA 07383 Projeto de Pesquisa em Cooperativas 4c – 60h	OPTATIVA 10849 Pensamento Social II 4c – 60h
			OPTATIVA 07385 Tópicos especiais em gestão de cooperativas I 4c – 60h	OPTATIVA 07386 Tópicos Especiais em Gestão de Cooperativas II 4c – 60h	OPTATIVA 07646 Organizações e Trabalho 4c – 60h
				OPTATIVA 10647 Introdução à Extensão Rural 4c – 60h	

Legenda:

	Eixo integrador-filosófico
	Eixo organizacional
	Eixo de mercado
	Eixo Socioambiental
	Eixo de Formação Geral e Produção Científica
	Eixo Extensão

4.5 VAGAS E TURNO DE OFERTA

O curso de Gestão de Cooperativas da FURG é na modalidade presencial, com atividades de ensino no turno da noite, e oferece anualmente 45 vagas, nas seguintes

modalidades: ingresso via Sisu, Processo Seletivo Próprio, Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosa, Processo Seletivo Específico Simplificado (Para Indígenas, Quilombolas, Transgênero).

As vagas preenchidas pelo Sistema de Seleção Unificada- SiSU utiliza 100% da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM (Resolução nº 012/2010 de 16 de julho de 2010, do CONSUN). Adicionalmente, a Universidade implementa a Lei nº 12.711 de agosto de 2012, atualizada pela lei nº 14.723, de novembro de 2023, com reserva de 50% do total das vagas oferecidas pela Universidade, por curso e turno, considerando os critérios de renda e étnico-raciais estabelecidos pela Lei supracitada.

Segundo, conta-se com o Processo Seletivo de Vagas Complementares que é destinado ao preenchimento de vagas oriundas dos editais anteriormente lançados (SISU e o próprio), que não foram ocupadas durante os chamamentos e que não tem candidatos na lista de espera para ser convocado. A seleção considera exclusivamente as notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como referência para a aprovação e classificação das(os) candidatas(os). Contudo, a inscrição neste processo seletivo pode ser realizada pelas(os) candidatas(os) que tenham participado de edições anteriores do ENEM (incluindo até cinco anos). Este processo adota a reserva de vagas com base na lei Nº 14.723, de 13 de novembro de 2023.

Terceiro, a FURG conta ainda com o Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas, veiculado semestralmente. Neste processo, o ingresso nos cursos de graduação da FURG pode ocorrer através de quatro modalidades, a saber:

- Portador de Diploma de Graduação: destinado a candidatos já graduados em Instituição de Ensino Superior (IES) autorizada pelo Ministério da Educação do Governo Federal do Brasil (MEC) que almejam ingressar em curso de graduação da FURG diferente daquele no qual são diplomados.
- Reingresso: destinado a ex-estudantes da FURG que se encontrem desligados da instituição, por abandono ou a pedido, há um período não superior a 5 (cinco) anos (a contar do início do semestre no qual foi desligado) e que pretendem retornar ao seu curso de origem.
- Transferência facultativa: destinada a estudantes vinculados em cursos de graduação autorizados pelo Ministério da Educação do Governo Federal do Brasil (MEC), de outras Instituições de Ensino Superior (IES) públicas ou privadas, que desejem continuar seus estudos exatamente no mesmo curso, na FURG.

Deve-se considerar ainda que a Universidade conta desde a criação do curso com 03 processos seletivos de vagas específicas, sendo, um para ingresso de estudantes indígenas, outro para o ingresso de estudantes quilombolas, transgênero, são abertas vagas extras, ou seja, não comprometem as 45 vagas abertas anualmente que eram ofertadas exclusivamente pelo SISU e pelo Processo de Seleção Próprio.

4.6 QUADRO RESUMO DE CARGA HORÁRIA

Requisitos	Carga-horária
Disciplinas obrigatórias	1695
Disciplinas Optativas CH de Extensão Curricular	180
Atividades Complementares	145
CH de Estágio Obrigatório (se houver)	300
Carga Horária total do curso	2020
CH de Extensão Curricular	210

4.7 CARGA HORÁRIA MÍNIMA EM DISCIPLINAS OPTATIVAS

Como exposto no quadro do item 4.4, os(as) alunos(as) precisam cumprir 180 horas em disciplinas optativas, sendo estas: Projetos de Pesquisa em cooperativas; Tópicos especiais em Cooperativas I; Controladoria Aplicada às cooperativas; Planejamento e gestão de projetos em cooperativas; Tópicos especiais em Cooperativas II; Tributação nas cooperativas; Tópicos especiais em Cooperativas III; Organizações e Trabalho; Pensamento Social II; Libras I, Libras II, Introdução a Extensão Rural, Produção Textual e Inglês Instrumental.

4.8 DESCRIÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Os estudantes do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas devem integralizar, em sua totalização de carga horária no referido curso, no mínimo 145 horas de Atividades Complementares. São consideradas atividades complementares: matrícula complementar; monitoria, bolsa de pesquisa voluntária ou remunerada, desde que o tema relativo à bolsa esteja relacionado ao curso; participação em projeto de extensão promovido pelo ICEAC ou em área afim ao curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas; participação, apresentação ou organização de seminários, simpósios, congressos e similares; participação, apresentação ou organização de cursos de extensão na área de conhecimento; publicação de trabalhos em anais de eventos ou periódicos científicos; participação, como ouvinte, em bancas examinadoras do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas; viagem de estudo e de intercâmbio acadêmico cultural previamente autorizado pela comissão do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas; estágios extracurriculares (não-obrigatório) na área de Gestão de Cooperativas; cursos de língua estrangeira; cursos de informática; cursos presenciais ou à distância relacionados ao Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas; exercício profissional na área de gestão de cooperativas: fazer parte do corpo diretivo ou de atividade na área de gestão de cooperativa ou associações de empreendimentos solidários; além dessas atividades citadas, outras poderão ser consideradas, desde que sejam devidamente avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Curso de Graduação em Tecnologia em Gestão de Cooperativas da FURG.

Para ter registrada determinada atividade complementar, o aluno deverá oficializar e comprovar sua participação no evento, conforme normas e critérios de contabilização dessas atividades, estabelecidos pela Coordenação de Curso. Estas atividades são regulamentadas por regimento específico elaborado pelo NDE e aprovado pelo Conselho do ICEAC, Ata 10/2017. Houve alterações no Regulamento conforme Ata 08/2021, aprovadas por esse núcleo e pelo Conselho do ICEAC.

4.9 ORGANIZAÇÃO GERAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é o tratamento escrito de determinado fenômeno cooperativista, utilizando o conteúdo de teorias sociais e econômicas, de forma a possibilitar ao aluno a oportunidade de apresentar sua análise com base em normas técnicas e práticas de pesquisa em cooperativismo. O TCC envolve o desenvolvimento e a redação de um trabalho com rigor metodológico técnico e científico relacionado à matéria de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, com convincente aprofundamento do tema abordado. O TCC é individual, é exigência para a conclusão do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, devendo ser apresentado ao final de curso, orientado por professor vinculado ao mesmo ou por um professor aprovado pelo NDE do curso, nos termos do regulamento próprio elaborado pelo NDE e

aprovado pelo Conselho do ICEAC, Ata 10/2017, trabalho este que será avaliado por banca examinadora constituída especificamente para esse fim. Houve alterações no Regulamento conforme Ata 08/2019, aprovadas por esse núcleo e pelo Conselho do ICEAC.

Na disciplina obrigatória de TCC (300 horas) ocorre o desenvolvimento e a redação do trabalho final de conclusão do curso. A aprovação deste trabalho equivale à aprovação da disciplina do TCC. Deve-se ressaltar que o aluno deve fazer a opção formal pela monografia ou artigo ou pela realização do Estágio Supervisionado, de acordo com as normas estabelecidas no regulamento para realização de TCC, aprovado pelo conselho do ICEAC, Ata 10/2017.

A realização do TCC tem como pré-requisito a disciplina de Metodologia da Pesquisa Aplicada ao Cooperativismo. O detalhamento da regulamentação do TCC, bem como, dos critérios de avaliação deste foram elaborados pelo NDE e aprovado pelo NDE do curso, Ata 05/2017 e Conselho do ICEAC, Ata 10/2017.

4.10 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A proposta pedagógica do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas valoriza um processo de ensino e aprendizagem que seja contínuo e cumulativo, posicionando o(a) discente como protagonista desse percurso. Nesse contexto, reafirma-se o compromisso com práticas formativas e avaliativas que promovam a autonomia de educadores(as) e educandos(as), estimulando-os a se tornarem agentes transformadores da realidade (FREIRE, 1996). A construção de um processo de ensino e aprendizagem contínuo e progressivo, por meio de uma interação colaborativa entre educador(a) e educando(a), resultará em um(a) profissional proativo(a), humano, com uma visão sistêmica e estratégica, apto(a) a dialogar com as particularidades do contexto em que atuará.

Respeitando o disposto no Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), mais especificamente no Capítulo VII “Dos cursos de graduação”, Seção II “Da Avaliação do Desempenho Acadêmico”, e a Deliberação COEPE nº 038/90, a avaliação nos componentes curriculares é realizada mediante apreciação de provas e/ou atividades realizadas no decorrer do período letivo, como trabalhos de campo, seminários, estudos dirigidos, etc., as quais deverão estar especificadas no plano de ensino, e seu resultado expresso em pontos numa escala numérica de zero (0,0) a dez (10,0).

No Sistema I de avaliação, há 2 (duas) notas parciais (N1 e N2) e um exame final (NE). O aluno que alcançar média aritmética simples igual a 7 (sete) nas duas notas parciais, ficará dispensado de prestar exame final e será considerado aprovado na disciplina. Caso a média seja inferior a 7,0, o aluno prestará exame final, tendo que alcançar Nota Final maior ou igual a 5,0 para aprovação. Adicionalmente, é necessário ainda que o discente tenha frequência igual ou maior que setenta e cinco por cento (75%) (Art. 70). No Sistema II da mesma normativa, ao término de cada período letivo, será atribuída apenas uma nota final, como resultado de tarefa(s) realizada(s) durante o mesmo e considerado aprovado o aluno que alcançar nota final igual a 5 (cinco).

É importante destacar que os planos de ensino dos componentes curriculares são devidamente aprovados pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE) do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas no início de cada período letivo. Nesse contexto, o NDE tem um papel importante no processo de acompanhamento da execução do percurso formativo proposto neste curso de graduação. Além da avaliação dos planos de ensino e validação das bibliografias, realiza reuniões periódicas para avaliar a experiência no processo, em sintonia com os sistemas da FURG e as determinações da CPA da Instituição e do Instituto de Ciências Econômicas Administrativas e Contábeis.

5. CORPO DOCENTE

Nome	Titulação	Disciplinas
Adriana Paola Paredes Penãfiel	Doutora	<ul style="list-style-type: none"> ● Fundamentos do Cooperativismo (07649) ● Sociologia Aplicada ao Cooperativismo (07650) ● Cooperativismo e Autogestão (07651)
Aléssio Almada da Costa	Doutor	<ul style="list-style-type: none"> ● Estratégia, Inovação e Tecnociência Solidária (07648) ● Constituição e desenvolvimento de cooperativas (07560)
Andréa Bento Carvalho	Doutora	<ul style="list-style-type: none"> ● Análise Econômica do Cooperativismo brasileiro (07643) ● Introdução à Economia (07641) ● Métodos de Análises Econômicas e tomada de decisões em Cooperativas (07645)
Ana Silvia Rolon	Doutora	<ul style="list-style-type: none"> ● Recursos Naturais (16206)
Carmem Porto Pacheco	Doutora	<ul style="list-style-type: none"> ● Política e Desenvolvimento Territorial (40645)
Eliza Mara Lozano Costa	Doutora	<ul style="list-style-type: none"> ● Pensamento Social I (10484) ● Pensamento Social II (10849)
Leticia Andrea Chechi	Doutora	<ul style="list-style-type: none"> ● Introdução ao Pensamento Administrativo (07642) ● Princípios de Gestão (07644) ● Organização e Comercialização em Empreendimentos Coletivos (07632) ● Organizações e Trabalho (07646)
Liandra Peres Caldasso	Doutora	<ul style="list-style-type: none"> ● Economia Solidária e Tecnologias Sociais (07557) ● Métodos e Técnicas de Extensão Popular (07564) ● Metodologia da Pesquisa Aplicada ao Cooperativismo (07562)
Lucila dos Santos Valles	Mestra	<ul style="list-style-type: none"> ● Libras I (06497) ● Libras II (06498)
Márcia Borges Umpierre	Doutora	<ul style="list-style-type: none"> ● Gestão Estratégica de Custos (07561) ● Contabilidade Aplicada às Sociedades Cooperativas (07558) ● Gestão Financeira em Cooperativas (07552) ● Controladoria Aplicada às Cooperativas (07382) ● Tributação nas Cooperativas (07380)
Marcio de Medeiros Gonçalves	Doutor	<ul style="list-style-type: none"> ● Epistemologia da Agroecologia (015293)

Marlon Borges Pestana	Doutor	<ul style="list-style-type: none"> ● Introdução à Extensão Rural (10647) ● Tópicos especiais em gestão de cooperativas I (07385) ● Tópicos Especiais em Gestão de Cooperativas II (07386) ● Tópicos Especiais em Gestão de Cooperativas III (07387) ● Projeto de Pesquisa em Cooperativas (07383) ● Trabalho de Conclusão de Curso (07420) ● Práticas de Extensão I (07565)
Todos(as) os(as) docentes do curso		<ul style="list-style-type: none"> ● Práticas de Extensão II (07566)
Docentes do Instituto de Letras e Artes (ILA)		<ul style="list-style-type: none"> ● Produção Textual (06496) ● Inglês Instrumental (06387)

6. GESTÃO ACADEMICA DO CURSO

6.1 NÚCLEO DOSCENTE ESTRUTURANTE

No curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas o NDE está constituído conforme a Portaria n° 1457/2025, designando-se como membros os docentes:

Professora Doutora Leticia Andrea Chechi (Titular - Presidente) - SIAPE 1211011, 40 horas DE, Doutora em Desenvolvimento Rural (PGDR/UFRGS);

Professora Doutora Adriana Paola Paredes Peñafiel - SIAPE 2295676 (Titular), 40 horas DE, Doutora em Desenvolvimento Rural (PGDR/UFRGS);

Professora Doutora Liandra Peres Caldasso - SIAPE 1866586 (Titular), 40 horas DE, Doutora em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento (PPED/IE/UFRJ);

Professora Doutora Marcia Borges Umpierre - SIAPE 2295691 (Titular), 40 horas DE, Doutora em Educação Ambiental (PPGEA-FURG)

Professora Doutora Eliza Mara Lozano Costa - SIAPE 1867470 (Titular), 40 horas DE, Doutora em Ciência Sociais (Unicamp);

Professora Doutora Ana Silvia Rolon - SIAPE 1882689 (Titular), 40 horas DE, Doutora em Ecologia e Recursos Naturais (UFSCAR);

Professor Doutor Aléssio Almada da Costo – SIAPE 3424792 (Titular), 40 horas DE, Doutor em Educação Ambiental (PPGEA-FURG)

Professora Doutora Carmem Rejane Pacheco Porto (Suplente) - SIAPE 1012921 (Suplente), 40 horas DE, Doutora em Geografia (UFRGS);

6.2 COORDENAÇÃO

A coordenação do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, em conformidade com o que estabelece o Regimento Geral da FURG (Resolução nº 015/2009, arts. 46 e 47) têm as seguintes atribuições:

- I propor ao Conselho da Unidade os Projetos Político-Pedagógicos dos cursos;
- II. propugnar para que os cursos sob sua supervisão mantenham-se atualizados;
- III. elaborar a lista de oferta das disciplinas dos cursos;
- IV. coordenar o processo de matrícula;
- V. coordenar os estágios que integram o Projeto Político-Pedagógico dos cursos sob sua orientação;
- VI. avaliar os planos de ensino das disciplinas com os cronogramas de aplicação;
- VII. avaliar processos de solicitação de ingresso nos cursos;
- VIII. acompanhar o desempenho do ensino das disciplinas que se incluam na organização curricular dos cursos;
- IX. planejar, coordenar, executar o processo de avaliação dos cursos, em consonância com a política de avaliação institucional.

Segundo o Artigo 28 do Regimento Interno do ICEAC, as coordenações serão assessoradas por um Núcleo Docente Estruturante (NDE), composto por docentes que ministrem aulas no curso, conforme aprovação do Conselho. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Gestão de Cooperativas se reúne de forma periódica e sistemática, a fim de discutir e analisar todos os assuntos relacionados com os aspectos pedagógicos, administrativos e acadêmicos do curso, envolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão.

A coordenadora Leticia Andrea Chechi e Coordenadora Adjunta, Liandra Peres Caldasso, exercem as atividades de coordenação do curso desde 01 de janeiro de 2025, conforme Portaria publicada no DOU (Portaria 3.119, de 02 de dezembro de 2024).

A carga horária semanal dedicada à coordenação do curso perfaz um total de 20 horas semanais. O atendimento aos alunos ocorre de forma presencial no campus, ou de forma online, sem ou com agendamento prévio. A Coordenadora também faz contato com os discentes através do grupo de WhatsApp “Coordenação-Alunos”. Este grupo visa dinamizar o atendimento aos alunos, bem como estabelecer uma comunicação com maior agilidade com os discentes para tratar de assuntos imediatos. É importante destacar que a coordenação também se coloca à disposição via e-mail e via WhatsApp de forma individual, aos docentes e discentes.

A coordenação tem apoiado a realização das semanas de Acolhida Cidadã da FURG, na construção e realização da Semana Acadêmica de Gestão de Cooperativas, bem como na participação de eventos locais relacionados ao curso, como as Assembleias Anuais das cooperativas do município.

A atual coordenação de curso tem gestão para o período 2025 e 2026. Para esse período a coordenação tem as seguintes metas constantes no Plano de Ação 2024-2028 do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis: Alcançar uma nota média mínima de 8,0 pontos no processo de Avaliação Docente pelo Discente entre os docentes dos cursos de graduação do ICEAC; Incentivar a participação dos discentes em projetos de ensino dos cursos de graduação do ICEAC; Promover a integração das atividades dos cursos de graduação do ICEAC; Promover ações de combate à evasão nos cursos do ICEAC; Realizar a Acolhida Cidadã em todos os cursos do ICEAC; Realizar apoio técnico a órgãos públicos, entidades e organizações da Sociedade Civil por meio de ações de extensão.

O plano de ação da coordenação, vinculado a sua Unidade Acadêmica, é público e está disponível para a comunidade acadêmica no site do curso

(<https://tecnologiagestaodecooperativas.furg.br/>), bem como no site do ICEAC (<https://iceac.furg.br/planos-de-a%C3%A7%C3%A3o.html>).

A atual gestão se propõe a atualizar o mapeamento das cooperativas do Território da Zona Sul, bem como visitá-las, através do projeto “Cooperativismo, Universidade e Sociedade: construindo conexões, conhecimentos e oportunidades” (EXT - 2628). Esta ação visa estabelecer parcerias para colocação profissional dos(as) egressos(as), bem como divulgar o curso através do estabelecimento de conexões e parcerias entre a FURG e as organizações da sociedade civil, por meio de eventos, convênios de estágio, construção de projetos, entre outras alternativas.

Ainda, além das atribuições acima descritas, a coordenação de curso possui um Plano de Ação da Coordenação, vinculado a sua Unidade Acadêmica – o ICEAC, que é público e está disponível para a comunidade acadêmica no site do curso (<https://tecnologiagestaodecooperativas.furg.br/>), bem como no site do ICEAC (<https://iceac.furg.br/planos-de-a%C3%A7%C3%A3o.html>).

7. RECURSOS

7.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS NECESSÁRIAS

7.1.1 Instalações físicas necessárias em geral:

O campus de São Lourenço do Sul conta com infraestrutura física de cinco prédios, que compreendem: 10 salas de aula; 9 laboratórios (áreas de geotecnologia/informática, química ambiental, microscopia, instrumentação biológica, projetos, práticas pedagógicas, recursos naturais); 1 biblioteca; 1 sala de reuniões; 8 salas de permanência para professores(as); 1 sala de coordenação; 1 sala da secretaria; 1 sala da direção; 2 salas para os servidores técnicos; 1 sala para servidores terceirizados; 2 salas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); 1 sala para os diretórios acadêmicos e dos estudantes; 1 sala de convivência e estudo, e 1 cozinha para os estudantes.

De forma detalhada, destaca-se que as salas de aula estão distribuídas nos prédios 1 e 3. O Prédio 1 conta com cinco salas de aula, duas no piso inferior (salas 1102 e 1103) e três no piso superior (1201, 1202 e 1203). O Prédio 3 conta com cinco salas de aula, duas no segundo andar (salas 3201 e 3202) e três no terceiro andar (salas 3301, 3302 e 3303). As salas de aula são, na sua maioria climatizadas, além da presença de janelas para a área externa, o que possibilita boa ventilação, além de persianas/cortinas que permitem regulação da iluminação interna e telas para projeção. Todas as salas de aula para as(os) estudantes do Curso dispõem de projetor multimídia com entradas do tipo VGA e HDMI em armários com chave própria que se encontra na portaria, além de cadeiras e mesa para as (os) professoras. A iluminação de todas as salas de aula é a partir de lâmpadas fluorescentes em quantidade suficiente para permitir boa iluminação artificial. As salas passam por recolhimento de lixo e limpeza diários. As salas possuem boa acústica.

As (os) estudantes têm acesso a computadores desktop na sala de convivência, na cozinha e na biblioteca.

O acervo da biblioteca conta com acervo de obras, físicas e virtuais, que contemplam as temáticas do curso, atendendo aos títulos sugeridos pelo MEC.

Por fim, destaca-se que em 2017, a universidade recebeu a doação de uma área de 12 hectares, onde foi iniciada, em 2020, a construção de um pavilhão de salas de aula. A obra está em andamento.

8. PROCEDIMENTOS GERAIS DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DO PPC E DA QUALIDADE DA APRENDIZAGEM

O Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE) tem papel importante no processo de acompanhamento da execução do percurso formativo proposto neste curso de graduação. Neste sentido, realiza reuniões periódicas, ou seja, um encontro a cada final de semestre, para avaliar a experiência no processo, com o intuito de avaliar a necessidade ou não de revisão do PPC.

A avaliação do PPC e da qualidade da aprendizagem ocorre periodicamente em sintonia com os sistemas da FURG e as determinações da CPA da Instituição e do Instituto de Ciências Econômicas Administrativas e Contábeis.

8.1. APOIO AOS DISCENTES

A coordenação de curso mantém diálogo permanente com os discentes, com o atendimento aos alunos tanto de forma presencial no campus, quanto de forma online, sem ou com agendamento prévio. A Coordenação também mantém contato com os discentes através do grupo de WhatsApp intitulado “Coordenação-Alunos”. Este grupo visa dinamizar o atendimento aos alunos, bem como estabelecer uma comunicação com maior agilidade com os discentes para tratar de assuntos imediatos. Além disso, a política da universidade visando à acessibilidade de alunos indígenas e quilombolas ao ambiente universitário, conta com apoio pedagógico e acompanhamento desses estudantes por discentes bolsistas do Programa de Ações Afirmativas (PROAF/PRAE/FURG). Assim como, os alunos com outras necessidades específicas (mobilidade reduzida, deficiência e Transtorno do Aspecto Autista) são acompanhados pelo Programa de Apoio aos Estudantes com Necessidades Específicas (PAENE/PRAE/FURG) que disponibiliza bolsistas para acompanhamento durante as aulas e nas atividades no âmbito universitário, bem como, de acordo com a necessidade o acompanhamento de intérprete/tradutor de Libras.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo Agropecuário 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 19 mar. 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia. Brasília, 2002.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria Nº 10, de 28 de julho de 2006**. Aprova em extrato o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. Brasília, 2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Diretrizes Nacionais Curriculares para Cursos Superiores de Tecnologia**. Brasília/DF: 2016.

SACHS, I. **O desenvolvimento é possível**: a liberdade econômica e social no Brasil. São Paulo: Editora Nobel, 1993.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE. **Deliberação Nº 11/2017, de 17 de fevereiro de 2017**.

Do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração – COEPEA
Dispõe sobre alteração curricular no curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas. Rio Grande, fev/2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE. **Deliberação N° 093/2017, de 15 de dezembro de 2017.** Do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração – COEPEA. Dispõe sobre alteração curricular no curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas. Rio Grande, dez/2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE. **Resolução N° 120/2022, de 16 de dezembro de 2022.** Do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração – COEPEA. Dispõe sobre alteração curricular no curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas. Rio Grande, dez/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE. **Resolução N° 13/2024, de 15 de abril de 2024.** Do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração – COEPEA. Dispõe sobre alteração curricular no curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas. Rio Grande, abr/2024.

ANEXO 1 – EMENTÁRIO

Disciplina: Introdução à Economia

Lotação: ICEAC

Código: 07641

Duração: Semestral

Caráter: obrigatória

Localização no QSL: 1º semestre

Carga horária total: 60 horas Créditos: 4

Sistema de avaliação: I

Pré-requisito: Não

Impeditiva: Não

Ementa: Caracterização da Ciência Econômica. Divisão da Economia. Organização da atividade econômica: produção e distribuição. O mercado: a lei da procura e da oferta; o equilíbrio de mercado; elasticidade. Estruturas de mercado. Consumo, poupança, investimento, produto e renda nacional, circulação no sistema econômico, setor público, relações com o exterior.

Equivalência: não possui.

Bibliografia Básica:

MANKIWI, Gregory N. **Introdução à economia: princípios de micro e macroeconomia**. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

SEIJI, Hariki. **Matemática aplicada: administração, economia, contabilidade**. São Paulo: Saraiva, 1999.

VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de. **Manual de microeconomia**. São Paulo: Atlas, 2011.

VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de. **Fundamentos de economia**. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

Bibliografia Complementar

HARIKI, Seiji. **Matemática aplicada: administração, economia, contabilidade**. São Paulo: Saraiva, 1999. (11ª tiragem – 2012).

SINGER, Paul. **Introdução à economia solidária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013.

STEINER, Philippe. **A sociologia econômica**. São Paulo: Atlas, 2006.

SALLES, Ricardo. **Plano de negócios para cooperativas e associações**. Rio de Janeiro: FASE DP&A, 2002.

SOUZA, Renato. **Entendendo a questão ambiental: temas de economia, política e gestão do meio ambiente**. Santa Cruz do Sul: Ed. da Universidade de Santa Cruz do Sul, 2000.

Disciplina: Introdução ao Pensamento Administrativo

Lotação: ICEAC

Código: 07642

Duração: Semestral

Caráter: obrigatória

Localização no QSL: 1º semestre

Carga horária total: 60 horas

Créditos: 4

Sistema de avaliação: I

Pré-requisito: Não Impeditiva: Não

Ementa: Conceitos básicos e funções da Administração. A teoria e a prática da Administração.

Abordagens e escolas da Administração.

Equivalência: 07316 - Fundamentos de Administração

Bibliografia básica:

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Introdução à administração**. São Paulo: Atlas, 2004.

MOTTA, Fernando C. Prestes. **Teoria geral da administração**. São Paulo: Cengage Learning, 2006.

SOBRAL, Filipe. **Administração: Teoria e Prática no Contexto Brasileiro**. São Paulo: Pearson, 2013.

Bibliografia complementar:

CHIAVENATO, I. **Introdução à teoria geral da administração**. São Paulo: Elsevier, 2011.

DAFT, Richard L. **Organizações: teoria e projetos**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.

RODRIGUES, Márcia Carvalho; QUADROS, Carlos Eduardo Pereira de. **Formatação de trabalhos acadêmicos segundo as normas técnicas ABNT utilizando o software LibreOffice**. Rio Grande: Editora da FURG, 2018.

WAGNER, John A. **Comportamento organizacional: criando vantagem competitiva**. São Paulo: Saraiva, 2012.

WOOD JR., Thomas. Fordismo, toyotismo e volvismo: os caminhos da indústria em busca do tempo perdido. **Revista de Administração de Empresas**, v. 32, n. 4, p. 6–18, 1992.

Disciplina: Fundamentos do Cooperativismo

Lotação: ICEAC

Código: 07649

Duração: Semestral

Caráter: obrigatória

Localização no QSL: 1º semestre

Carga horária total: 60 horas

Créditos: 4

Sistema de avaliação: I

Pré-requisito: Não

Impeditiva: Não

Ementa: Percurso histórico do cooperativismo. Conceitos fundamentais do estudo do cooperativismo. Experiências de organizações cooperativistas urbanas e rurais no Brasil.

Equivalência: 07356 – Fundamentos do Cooperativismo.

Bibliografia Básica:

FARIA, José Henrique de. **Economia política do poder**. Curitiba: Juruá, 2004.

HOLZMANN, Lorena. **Operários sem patrão: Gestão Cooperativa e dilemas da democracia**. São Carlos: Editora da Universidade Federal de São Carlos, 2001.

RADOMSKY, Guilherme Francisco Waterloo. **O poder do selo: imaginários ecológicos, formas de certificação e regimes de propriedade intelectual no sistema agroalimentar.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

Bibliografia Complementar:

MARQUES, Flávia Charão; CONTERATO, Marcelo Antônio; SCHNEIDER, Sergio (Orgs). **Construção de mercados e agricultura familiar: desafios para o desenvolvimento.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2016.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto comunista.** São Paulo: Boitempo, 2010.

SABOURIN, Eric. **Sociedades e organizações camponesas: uma leitura através da reciprocidade.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva.** Brasília: Editora da UNB, 2000.

Disciplina: Epistemologia da Agroecologia

Lotação: ICB

Código: 015293

Duração: Semestral

Caráter: Obrigatória

Localização no QSL: 1º semestre

Carga horária total: 60 horas

Créditos: 4

Sistema de avaliação: I

Pré-requisito: Não

Impeditiva: Não

Ementa: A Agroecologia como um campo de estudo dos Agroecossistemas. Abordagem sistêmica na agricultura. Tipologia de agroecossistemas. Sustentabilidade no ideário agroecológico. A industrialização na agricultura brasileira. Políticas públicas e desenvolvimento rural sustentável. Sistemas agrícolas de base agroecológica. A alimentação no mundo.

Equivalência: não possui

Bibliografia básica:

ALTIERI, Miguel Angel. **Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável.** Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2012.

CAPRA, Fritjof. **A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos.** São Paulo: Cultrix, 1996.

EMBRAPA TERRITORIAL, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Agroecologia: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável.** Brasília: Embrapa, 2005.

GOMES, João Carlos Costa. **Agroecologia: princípios e reflexões conceituais.** Brasília: Embrapa, 2013.

Bibliografia complementar:

ALTIERI, Miguel Angel. **Biotecnologia agrícola: mitos, riscos ambientais e alternativas.** Porto Alegre: EMATER/RS - ASCAR, 2002.

GUTERRES, Ivani. **Agroecologia militante: contribuições de Enio Guterres.** São Paulo: Expressão Popular, 2006.

HOLMGREN, David. **Permacultura: princípios e caminhos além da sustentabilidade.** Porto Alegre: Via Sapiens, 2013.

RUSCHEINSKY, Aloisio. **Sustentabilidade: uma paixão em movimento**. Porto Alegre: Sulina, 2004.

Disciplina: Economia Solidária e Tecnologias Sociais

Lotação: ICEAC

Código: 07557

Duração: Semestral

Caráter: obrigatória

Localização no QSL: 1º semestre

Carga horária total: 60 horas

Créditos: 4

Sistema de avaliação: I

Pré-requisito: Não

Impeditiva: Não

Ementa: Histórico, evolução e conceitos de Economia solidária. Análise das diferentes correntes no Brasil e no mundo. A construção da economia solidária no Brasil: programas, políticas públicas direcionadas e estudos de caso. Os princípios da Economia Solidária. Sustentabilidade e viabilidade dos empreendimentos econômicos solidários.

Equivalência: 07374 – Economia Solidária e Tecnologias Sociais

Bibliografia básica

SINGER, Paul. **Introdução à Economia Solidária**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

YOUNG, Lúcia Helena Briski. **Sociedades cooperativas: resumo prático**. Curitiba: Juruá, 2008.

GAIGER, Luiz Inácio Germany Gaiger; SANTOS, Aline Mendonça dos. **Solidariedade e ação coletiva: trajetórias e experiências**. São Leopoldo: Ed. da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2016.

Bibliografia complementar

BARBOSA, Rosângela Nair de Carvalho. **A economia solidária como política pública: uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2007.

CRUZIO, Helnon de Oliveira. **Como organizar e administrar uma cooperativa: uma alternativa para o desemprego**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

FRANÇA FILHO, Genauto de Carvalho; LAVILLE, Jean Louis. **Economia solidária: uma abordagem internacional**. Porto Alegre: UFRGS, 2004.

JACOBI, Pedro. **Gestão compartilhada dos resíduos sólidos no Brasil: inovação com inclusão social**. São Paulo: Annablume, 2006.

RIOS, Gilvando Sá Leitão. **O que é cooperativismo?** São Paulo: Brasiliense, 2007.

FRARE, Ana Paola. **Princípios básicos para a comercialização de produtos e serviços de cooperativas e associações**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

STEINER, Philippe. **A sociologia econômica**. São Paulo: Atlas, 2006.

Disciplina: Meio Ambiente, Sociedade e Organizações

Lotação: ICEAC

Código: 07550

Duração: Semestral

Caráter: Obrigatória

Localização no QSL: 2º semestre

Carga horária total: 30 horas

Créditos: 2

Sistema de avaliação: I

Pré-requisito: Não

Impeditiva: Não

Ementa: Crise ecológica e o histórico das questões ambientais. Princípios da relação sociedade-natureza. Desenvolvimento, cultura e solidariedade na relação meio ambiente e empreendimento coletivos. Práticas organizacionais socioambientais e responsabilidade social. Equivalência: não possui.

Bibliografia Básica:

AQUINO, Adriana Maria de; ASSIS, Renato Linhares de (orgs.). **Agroecologia**: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica; Seropédica, RJ: Embrapa Agrobiologia, 2005. 517 p. ISBN 85-7383-312-2.

GOLDENBERG, J. **Energia, meio ambiente & desenvolvimento**. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1998.

THEODORO, Suzi Huff; DUARTE, Laura Goulart; VIANNA, João Nildo de Souza (orgs.).

Agroecologia: um novo caminho para a extensão rural sustentável. Rio de Janeiro : Garamond, 2009. 234 p.

Bibliografia complementar:

GABEIRA, F. et al. **Meio ambiente e sociedade**. Rio de Janeiro : Senac/DN/DFP, 1995.

CAVALCANTI, C.; FURTADO, A. et al. (org.) **Desenvolvimento e natureza**: estudos para uma sociedade sustentável. Sao Paulo : Cultrix ; Recife : Fundacao Joaquim Nabuco, 1998.

GONCALVES, P.; WALTER, C. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. 4 ed. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2012.

RIBEIRO, M. A. **Meio ambiente & evolução humana**. São Paulo: Ed. SENAC São Paulo, 2013.

RICKLEFS, R. E. **A economia da natureza**. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

Disciplina: Princípios de Gestão

Lotação: ICEAC

Código: 007644

Duração: Semestral

Caráter: Obrigatória

Localização no QSL: 2º semestre

Carga horária total: 60 horas

Créditos: 4

Sistema de avaliação: I

Pré-requisito: Não

Impeditiva: Não

Ementa: Conceitos de gestão. Gestão da estrutura organizacional. Gestão dos processos organizacionais. Abordagens contemporâneas de gestão.

Equivalência: não possui

Bibliografia Básica:

DAFT, R. L. **Organizações** : teoria e projetos. São Paulo : Pioneira Thomson Learning, 2001.

MAXIMIANO, A. C. A. **Introdução à administração**. São Paulo: Atlas, 2011.

MOTTA, F. C. P; VASCONCELOS, I. F. G. de. **Teoria geral da administração**. 3 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2006.

Bibliografia Complementar:

CHIAVENATO, I. **Introdução à teoria geral da administração**. São Paulo: Elsevier, 2011.

SOBRAL, F. **Administração: teoria e prática no contexto brasileiro**. 2 ed. São Paulo: Person, 2013.

STONER, J. A. F.; FREEMAN, R. E. **Administração**. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

OLIVEIRA, D. P. R. **Introdução à administração: edição compacta**. São Paulo: Atlas, 2009.

ROBBINS, S. P. **Administração: mudanças e perspectivas**. São Paulo: Saraiva, 2007.

Disciplina: Recursos Naturais

Lotação: ICB

Código: 106206

Duração: Semestral

Caráter: Obrigatória

Localização no QSL: 2º semestre

Carga horária total: 30 horas

Créditos: 2

Sistema de avaliação: I

Pré-requisito: Não

Impeditiva: Não

Ementa: Recursos naturais e seus aspectos ecológicos; serviços ecossistêmicos; usos e pressões antrópicas sobre os recursos naturais; conservação de recursos naturais.

Equivalência: não possui

Bibliografia Básica:

CAIN, Michel L. **Ecologia**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

MILLER, G. Tyler. **Ciência ambiental**. São Paulo: Cengage Learning, 2007.

REIS, Lineu Belico dos. **Energia, recursos naturais e a prática do desenvolvimento sustentável**. Barueri: Manole, 2012.

Bibliografia Complementar:

DIAS, Genebaldo Freire. **Pegada ecológica e sustentabilidade humana**. São Paulo: Gaia, 2002.

GUERRA, Antonio Jose Teixeira. **Geomorfologia ambiental**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015.

HINRICHS, Roger. **Energia e meio ambiente**. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

ODUM, Howard T. **O declínio próspero: princípios e políticas**. São Paulo: Vozes, 2012.

PRIMAVESI, Ana. **O manejo ecológico do solo: a agricultura em regiões tropicais**. São Paulo: Nobel, 1979.

Disciplina: Contabilidade Aplicada às Sociedades Cooperativas

Lotação: ICEAC

Código: 07558

Duração: Semestral

Caráter: Obrigatória

Localização no QSL: 2º semestre

Carga horária total: 60 horas Créditos: 4

Sistema de avaliação: I

Pré-requisito: Não

Impeditiva: Não

Ementa: Fundamentos, princípios e objetivos da contabilidade. Campo de aplicação da contabilidade, demonstrações contábeis e elementos patrimoniais. Compreensão do Ativo e do Passivo e seus componentes. Balanço patrimonial, princípios e convenções contábeis. Apuração e demonstração dos resultados e regime de contabilidade. Provisões. Depreciação. Amortização e Exaustão. A Contabilidade aplicada às Sociedades Cooperativas.

Equivalência: 0 7358 – Contabilidade Aplicada às Sociedades Cooperativas.

Bibliografia Básica:

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade geral fácil**. São Paulo: Saraiva, 2012.

SANTOS, Ariovaldo dos. **Contabilidade das sociedades cooperativas : aspectos gerais e prestação de contas**. São Paulo: Atlas, 2012.

ZDANOWICZ, José Eduardo. **Gestão financeira para cooperativas: enfoques contábil e gerencial**. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Curso de contabilidade intermediária em IFRS e CPC**. São Paulo: Atlas, 2014.

FRARE, Ana Paola *et al.* **Princípios básicos para a comercialização de produtos e serviços de cooperativas e associações**. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2001.

SALLES, Ricardo Henrique. **Plano de negócios para cooperativas e associações**. Rio de Janeiro: FASE: DP&A, 2002.

YOUNG, Lucia Helena Briski. **Sociedades cooperativas: resumo prático**. Curitiba: Juruá, 2008.

PRADO, Flávio Augusto Dumont. **Tributação das cooperativas à luz do direito cooperativo**. Curitiba: Juruá, 2004.

Disciplina: Sociologia Aplicada ao Cooperativismo

Lotação: ICEAC

Código: 07650

Duração: semestral

Caráter: obrigatória

Localização no QSL: 2º semestre

Carga horária total: 60 horas

Créditos: 4

Sistema de avaliação: I

Pré-requisito: não tem

Ementa: Contexto histórico de surgimento da Sociologia. A centralidade dos fatos na Sociologia.

Principais teorias clássicas da Sociologia. Sociologia referente ao cooperativismo.

Equivalência: 07375 – Sociologia Aplicada ao Cooperativismo

Bibliografia Básica:

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

MAUSS, Marcel. **Sociologia e antropologia**. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília:

Editora da UNB, 2000.

Bibliografia Complementar:

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2015.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto comunista**. São Paulo: Boitempo, 2010.

WEBER, Max. **Ensaio de sociologia**. Rio de Janeiro: Livros técnicos e Científicos, 1982.

WEBER, Max. **A ética protestante e o “espírito” do capitalismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

Disciplina: Análise Econômica do Cooperativismo Brasileiro

Lotação: ICEAC

Código: 07643

Duração: semestral

Caráter: obrigatória

Localização no QSL: 2º semestre

Carga horária total: 60 horas

Créditos: 4

Sistema de avaliação: I

Pré-requisito: não tem

Ementa: Técnicas para análises quantitativas e qualitativas de indicadores econômicos que orientem a tomada de decisão em cooperativas. Utilização de softwares estatísticos para análise de dados. Conjuntura da economia relacionada ao cooperativismo nacional.

Equivalência: não possui.

Bibliografia Básica:

FÁVERO, Luiz Paulo; BELFIORE, Patrícia. **Manual de Análise de Dados - Estatística e Modelagem Multivariada com excell, SPSS e STATA**. [S.l.]: GEN, 2017.

MINGOTI, Sueli Aparecida. **Análise de dados através de métodos de estatística multivariada : uma abordagem aplicada**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2005.

NETO, Sigismundo Bialoskorski. **Economia e Gestão de Organizações Cooperativas**. São Paulo: Atlas, 2012.

PINHO, Diva Benevides. **O pensamento cooperativo e o cooperativismo brasileiro**. São Paulo: CNPq, 1982.

PINHO, Diva Benevides. **O cooperativismo no Brasil**. [S.l.]: Saraiva, 2004.

YOUNG, Lucia Helena Briski. **Sociedades cooperativas: resumo prático**. Curitiba: Juruá, 2008.

Bibliografia Complementar:

CAMPOLINA, Clélio; CROCCO, Marco. **Economia Regional e Urbana: contribuições teóricas recentes**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2006.

CLEMENTE, Ademir. **Economia e Desenvolvimento Regional**. São Paulo: Atlas, 2000.

MANKIW, Gregory N. **Introdução à economia: princípios de micro e macroeconomia**. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

RIBEIRO, José Eustáquio Vieira Filho. **Uma Jornada pelos Contrastes do Brasil: cem anos**

do Censo Agropecuário. [S.l.]: IPEA, 2020.

Disciplina: Métodos de Análises Econômicas e tomada de decisões em Cooperativas

Lotação: ICEAC

Código: 07645

Duração: Semestral

Caráter: Obrigatória

Localização no QSL: 3º semestre

Carga horária total: 60 horas

Créditos: 4

Sistema de avaliação: I

Pré-requisito: Não

Impeditiva: Não

Ementa: Abordagem teórica de modelos de análise econômica. Métodos de análise econômica. Estruturas funcionais aplicáveis a estudos econômicos. Medidas e indicadores de análises econômicas. Exemplos aplicados as cooperativas.

Equivalência: 07413 – Métodos de Análises Econômicas e Avaliações em Cooperativas

Bibliografia Básica:

BONORA JR., Dorival. **Matemática financeira**. São Paulo: Ícone, 2008.

BRITO, Paulo. **Análise e viabilidade de projetos de investimentos**. São Paulo: Atlas, 2006.

CASAROTTO, Nelson. **Análise de investimentos : matemática financeira, engenharia econômica, tomada de decisão, estratégia empresarial**. São Paulo: Atlas, 2010.

PINHO, Diva Benevides (ORG.). **Manual de economia**. São Paulo: Saraiva, 2017.

SEIJI, Hariki. **Matemática aplicada: administração, economia, contabilidade**. São Paulo: Saraiva, 1999.

Bibliografia Complementar:

CRESPO, Antonio Arnot. **Matemática Financeira Fácil**. São Paulo: Saraiva, 2009.

GITMAN, Lawrence J. **Princípios de administração financeira**. São Paulo: Pearson, 2010.

Disciplina: Constituição e Desenvolvimento de Cooperativas

Lotação: ICEAC

Código: 07560

Duração: semestral

Caráter: obrigatória

Localização no QSL: 3º semestre

Carga horária total: 60 horas

Créditos: 4

Sistema de avaliação: I

Pré-requisito: não tem

Ementa: Análise do processo formal de constituição de uma cooperativa. Requisitos legais para a constituição de uma cooperativa. Elaboração do estatuto. Constituição dos conselhos e esferas de decisão. Procedimentos para o registro das cooperativas. Documentação e mecanismos de controle exigidos. Organização do quadro social. Cooperativismo no contexto econômico e social brasileiro. O cooperativismo como instrumento de desenvolvimento econômico e social. Oportunidades para a criação de cooperativas urbanas e rurais.

Equivalência: 07415 – Constituição e Desenvolvimento de Cooperativas.

Bibliografia Básica:

- BÚRIGO, Fábio Luiz et al. Guia para constituição de cooperativas de crédito rural com pescadores, aquicultores e agricultores familiares. **Universidade Federal de Santa Catarina– Instituto de assessoria para o desenvolvimento humano. Blumenau: Nova Letra, 2011.**
- FRARE, Ana Paola et al. Princípios básicos para a comercialização de produtos e serviços de cooperativas e associações. **Rio de Janeiro, 2001.**
- HOLZMANN, Lorena. **Operários sem patrão: gestão cooperativa e dilemas da democracia.** Editora da UFSCar, 2001.
- OCB, Organização das Cooperativas Brasileiras. **Legislação cooperativista : Lei 5.764, de 16.12.71. Lei 7.231, de 23.10.84. Decreto 90.393, de 30.10.84 e resoluções do Conselho Nacional de Cooperativismo.** Brasília: OCB, 1990.
- PERIUS, Vergílio Frederico. A cooperativa da resistência. **Porto Alegre: Sescop/RS, 2016.**
- YOUNG, Lucia Helena Briski. **Sociedades cooperativas: resumo prático.** Curitiba: Juruá, 2008.

Bibliografia Complementar:

- CATTANI, Antonio David et al. Dicionário internacional da outra economia. **Coimbra: Almedina, v. 345, 2009.**
- FERREIRA, Gabriel Murad Velloso et al. **Governança e sua relação com a fidelidade em cooperativas.** 2014. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Santa Maria.
- DEMOUSTIER, D. **A economia social e solidária: um novo modo de empreendimento associativo.** São Paulo: Loyola, 2006.
- LUZ FILHO, Fabio. **Teoria e prática das sociedades cooperativas.** Grafica olimpica editora, 1946.
- OLIVEIRA, CH de. Como organizar e administrar uma cooperativa: uma alternativa para o desemprego. **Rio de Janeiro: Editora FGV, p. 156, 2006.**
- PINHO, Diva Benevides. **Administração de Cooperativas.** São Paulo: CNPq, 1982.

Disciplina: Gestão Estratégica de Custos para Cooperativas

Lotação: ICEAC

Código: 07561

Duração: semestral

Caráter: Obrigatória

Localização no QSL: 3º semestre

Carga horária total: 60 horas

Créditos: 4

Sistema de avaliação: I

Pré-requisito: não tem

Ementa: Elementos e análise de custos, esquema básico da contabilidade de custos, departamentalização e centros de custos, critérios de rateio dos custos indiretos, custeio por absorção, custeio variável, análise custo x volume x sobras, Métodos de Custeio. Custos e formação de preços em áreas/atividades e setores específicos. Temas contemporâneos em custos. Tendências em Custos para Cooperativas.

Equivalência: 07416 – Gestão Estratégica de Custos

Bibliografia Básica:

- MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos.** São Paulo: Atlas, 2010.

SANTOS, Ariovaldo dos. **Contabilidade das sociedades cooperativas : aspectos gerais e prestação de contas**. São Paulo: Atlas, 2012.

ZDANOWICZ, José Eduardo. **Gestão financeira para cooperativas: enfoques contábil e gerencial**. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

BORNIA, Antonio Cezar. **Análise gerencial de custos : aplicação em empresas modernas**. São Paulo: Atlas, 2010.

LEONE, George Sebastião Guerra. **Curso de contabilidade de custos**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.

OLIVIO, Koliver, **Contabilidade de custos**. Curitiba: Juruá, 2008.

PRADO, Flávio Augusto Dumont. **Tributação das cooperativas à luz do direito cooperativo**. Curitiba: Juruá, 2004.

SALLES, Ricardo Henrique. **Plano de negócios para cooperativas e associações**. Rio de Janeiro: FASE: DP&A, 2002

Disciplina: Pensamento Social I

Lotação: ICHI

Código: 10848

Duração: Semestral

Caráter: Obrigatória

Localização no QSL: 3º Semestre

Carga horária total: 60 horas

Créditos: 4

Sistema de Avaliação: Sistema I

Ementa: O surgimento das ciências sociais; objetividade, subjetividade; conceitos básicos para interpretação da realidade social; Estado e poder; diferentes modos de ver as relações entre sociedade - mercado – Estado.

Pré-requisito: não tem

Equivalência: 10730 - Política Local.

Bibliografia Básica:

PLATÃO. **A república**. Tradução: Luis A. M. Cabral. São Paulo: Perspectiva, 2014.

ARISTÓTELES. **A política**. São Paulo: Folha de São Paulo, 2021. (Col. Os Pensadores, vol. I).

BOBBIO, Norberto. **A teoria das formas de governo**. Tradução: Sergio Barth. Brasília: Ed. UNB, 1988.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O príncipe**. Tradução: Fulvio Lubisco. São Paulo: Jardim dos Livros, 2016.

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. São Paulo: Folha de São Paulo, 2021. (Col. Os Pensadores, vol. XXIX).

SMITH, Adam. **A riqueza das nações**. Tradução: Luiz João Baraúna. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. São Paulo: Folha de São Paulo, 2021. (Col. Os Pensadores, vol. XI).

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto comunista**. Tradução: Álvaro Pina. São Paulo: Boitempo, 1989.

Bibliografia Complementar

RODRIGUES, Marcia Carvalho; QUADROS, Carlos Eduardo Pereira de. **Formatação de trabalhos acadêmicos segundo as normas técnicas ABNT utilizando o software LibreOffice [recurso eletrônico]**. Disponível

em: [http://repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/7628/E-](http://repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/7628/E-BOOK%20MARCIA%20NORMAS.pdf?sequence=1)

BOOK%20MARCIA%20NORMAS.pdf?sequence=1. Acesso em 21 jun 2021.

ALMEIDA, Mário de Souza. **Elaboração de projeto, TCC, dissertação e tese: uma abordagem simples, prática e objetiva**. São Paulo: Atlas, 2014.

LA BOÉTIE, Etienne. **O Discurso da servidão voluntária ou o contra um**. Tradução: Casemiro Linarth. São Paulo: Martin Claret, 2009.

CLASTRES, Pierre. **Arqueologia da violência: ensaios de antropologia política**. Tradução: Paulo Neves. São Paulo: Cosac Naif, 2004.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Tradução: Roberto Machado, São Paulo: Paz e Terra, 2017.

Disciplina: Métodos e Técnicas De Extensão Popular

Lotação: ICEAC

Código: 07564

Duração: Semestral

Caráter: Optativa

Localização no QSL: 3º Semestre

Carga horária total: 60 horas

Carga Horário de Extensão: 60 horas

Créditos: 4

Sistema de Avaliação: I

Pré-requisito: não tem

Ementa: Metodologias e técnicas que possibilitem a inserção dos estudantes na realização de atividades de extensão popular. Subsídios metodológicos para a concepção e planejamento de atividades de extensão universitária em consonância com a Política de Extensão da FURG voltadas às cooperativas e empreendimentos coletivos.

Equivalência: não possui.

Bibliografia Básica:

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. São Paulo: Cortez, 2011.

Bibliografia Complementar:

BROSE, Markus. **Metodologia participativa : uma introdução a 29 instrumentos**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2010.

DESLANDES, Suely Ferreira. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2012.

ADAMS, Telmo. **Educação e economia popular solidária : mediações pedagógicas do trabalho associado**. Aparecida: Ideias e Letras, 2010.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação popular**. São Paulo: Brasiliense, 2006.
FLEURI, Reinaldo Martins. **Educação popular e universidade : contradições e perspectivas emergentes nas experiências de extensão universitária em educação popular da Universidade Metodista de Piracicaba (1978-1987)**. Florianópolis: Núcleo de Publicações, 2001.
FREIRE, Paulo. **Que fazer : teoria e prática em educação popular**. Petrópolis: Vozes, 2014.
GONÇALVES, Leonardo Dorneles. **Extensão universitária e associativismo popular : um estudo a partir da educação ambiental crítica**. [S.l.: S.n.], 2013.

Disciplina: Política e Desenvolvimento Territorial

Lotação: ICHI

Código: 10645

Duração: Semestral

Caráter: Obrigatória

Localização no QSL: 4º Semestre

Carga horária total: 45 horas

Créditos: 3

Sistema de Avaliação: Sistema I

Pré-requisito: não tem

Ementa: Diversas abordagens do conceito de desenvolvimento: crescimento econômico, humano, sustentável, rural, territorial e local. As consequências do modelo de desenvolvimento na agricultura familiar. A participação da sociedade no desenvolvimento territorial: poder, democracia, capital social e gestão das políticas públicas. Arranjos e sistemas produtivos locais e o processo de inovação.

Equivalência: não possui.

Bibliografia Básica:

CONTERATO, Marcelo Antonio; RADOMSKY, Guilherme Francisco Waterloo; SCHNEIDER, Sergio (ORGS.). **Pesquisa em desenvolvimento rural: aportes teóricos e proposições metodológicas**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2014.
DELGADO, Nelson Giordano. **Desenvolvimento territorial : articulação de políticas públicas e atores sociais**. Rio de Janeiro: OPPA, 2007.
GRISA, Cátia; SCHNEIDER, Sérgio. **Políticas Públicas no Desenvolvimento do Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.
PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **O desafio ambiental**. Rio de Janeiro: Record, 2013.
SANTOS, Milton. **Da totalidade ao lugar**. São Paulo: Editoria da USP, 2005.

Bibliografia Complementar:

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo: Hucitec (Unicamp), 1998.
ALVES, A.; FLÁVIO, L.; SANTOS, R. (ORGS.). **Espaço e território : interpretações e perspectivas do desenvolvimento**. Francisco Beltrão: Editora da UNIOESTE, 2005.
BALEM, TATIANA *et al.* **O rural contemporâneo em debate : temas emergentes e novas institucionalidades**. [S.l.: S.n.].
CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

MIRANDA, Carlos; TIBURCIO, Breno. **Reflexões e proposições de políticas públicas de desenvolvimento territorial**. [S.l.]: Brasília, 2012.

NIEDERLE, Paulo André; ALMEIDA, Luciana; VEZZANI, Fabiane Machado. **Agroecologia : práticas, mercados e políticas para uma nova agricultura**. Curitiba: Kairós, 2013.

SCHNEIDER, Sergio; CASSOL, Abel. **A agricultura familiar no Brasil**. RIMISP, , 2013.

Disponível em: <https://www.rimisp.org/wp-content/files_mf/1438617722145AgriculturaFamiliarBrasil_ShneiderCassol_editado.pdf>

Disciplina: Gestão Financeira em Cooperativas

Lotação: ICEAC

Código: 07552

Duração: Semestral

Caráter: Obrigatória

Localização no QSL: 4º semestre

Carga horária total: 60 horas

Créditos: 4

Sistema de avaliação: II (nota final com média 5,0)

Pré-requisito: Não

Impeditiva: Não

Ementa: Objetivos e funções de gestão financeira. Planejamento Financeiro. Análise Financeira. Ciclo Operacional. Capital de Giro. Financiamentos de curto e longo prazo. Fluxo de Caixa. Relatórios Gerenciais.

Equivalência: 07414 – Finanças em Cooperativas.

Bibliografia Básica:

GITMAN, Lawrence J. **Princípios de administração financeira**. São Paulo: Pearson, 2010.

PADOVEZE, Clovis Luis. **Introdução à administração financeira**. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

ZDANOWICZ, José Eduardo. **Gestão financeira para cooperativas: enfoques contábil e gerencial**. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

CASAROTTO, Nelson. **Análise de investimentos : matemática financeira, engenharia econômica, tomada de decisão, estratégia empresarial**. São Paulo: Atlas, 2010.

FREZATTI, Fábio. **Orçamento empresarial : planejamento e controle gerencial**. São Paulo: Atlas, 2008.

PRADO, Flávio Augusto Dumont. **Tributação das cooperativas à luz do direito cooperativo**. Curitiba: Juruá, 2004.

QUINTANA, Alexandre. **Fluxo de caixa : demonstrações contábeis de acordo com a lei 11.638**. Curitiba: Juruá, 2012.

SANTOS, Arioaldo dos. **Contabilidade das sociedades cooperativas : aspectos gerais e prestação de contas**. São Paulo: Atlas, 2012.

Disciplina: Estratégia, Inovação e Tecnociência Solidária

Lotação: ICEAC

Código: 07648

Duração: Semestral

Caráter: Obrigatória

Localização no QSL: 4º semestre

Carga horária total: 60 horas Créditos: 4

Sistema de avaliação: I

Pré-requisito: Não

Impeditiva: Não

Ementa: Estratégia organizacional. Inovação e disrupção criativa. Fundamentos de tecnociência solidária. Desenvolvimento local e empreendimentos coletivos.

Equivalência: 07378 – Inovação e Empreendedorismo Cooperativo.

Bibliografia Básica:

BARBOSA, Rosangela Nair de Carvalho. **A economia solidária como política pública: uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil**. 2007.

BUETTGEN, John Jackson; FREDER, Schirlei Mari. **Economia Criativa - Inovação, Cultura, Tecnologia e Desenvolvimento**. [S.l.]: Juruá Editora, 2014.

SINGER, Paul. **Introdução à Economia Solidária**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

Bibliografia Complementar:

A crise global e a economia brasileira. Viçosa: Suprema, 2010.

ABREU, Janaina. **Desafios da Economia Solidária - Volume 4. Série Le Monde Diplomatique**. [S.l.]: Instituto Paulo Freire, 2008.

CENZI, Nerii Luiz. **Cooperativismo: desde as origens ao projeto de lei de reforma do sistema cooperativo brasileiro**. Curitiba: Juruá, 2009.

SOLER, Antonio Carlos P. **A cidade sustentável e o desenvolvimento humano na América Latina: temas e pesquisas**. Rio Grande: Editora da FURG, 2009.

VAN ZEELAND, Angélique. **Economia solidária, diaconia e desenvolvimento transformador - Por mudanças significativas e duradouras**. Disponível em:

<https://www.socioeco.org/bdf_fiche-document-3740_pt.html>. Acesso em: 28 jun. 2025.

Disciplina: Metodologia da Pesquisa Aplicada ao Cooperativismo

Lotação: ICEAC

Código: 07562 Duração: semestral

Caráter: obrigatória

Localização no QSL: 4º semestre

Carga horária total: 60 horas

Créditos: 4

Sistema de avaliação: I

Pré-requisito: não tem.

Ementa: Introdução à pesquisa científica; método científico; pesquisa bibliográfica; pesquisa empírica; projeto de pesquisa; preparação de documentos técnicos e científicos direcionados à gestão de cooperativas.

Equivalência: 07366 – Metodologia da Pesquisa Aplicada ao Cooperativismo.

Bibliografia Básica:

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2017.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos De Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2009.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2021.

Bibliografia Complementar:

- APPOLINARIO, Fabio. **Metodologia da ciência: Filosofia e Prática da Pesquisa**. São Paulo: Cengage Learning, 2021.
- BROSE, Markus. **Metodologia participativa : uma introdução a 29 instrumentos**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2010.
- DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: Teoria, método e criatividade - Série Manuais Acadêmicos**. Petrópolis: Editora Vozes, 2021.
- KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica: Teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. Petrópolis: Editora Vozes, 2016.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia Do Trabalho Científico: Pesquisa Bibliográfica, Projeto E Relatório: Procedimentos Básicos; Pesquisa Bibliográfica, Projeto e Relatório; Publicações e Trabalhos Científicos**. São Paulo: Atlas, 2007.

Disciplina: Libras I

Lotação: ILA

Código: 06497

Duração: Semestral

Caráter: Optativa

Localização no QSL: 4º Semestre

Carga horária total: 60 horas

Créditos: 4

Sistema de Avaliação: Sistema II

Pré-requisito: não tem

Ementa: Fundamentos linguísticos e culturais da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

Desenvolvimento de habilidades básicas expressivas e receptivas em Libras para promover a comunicação entre seus usuários. Introdução aos Estudos Surdos.

Equivalência: não possui.

Bibliografia Básica:

- CAPOVILLA, Fernando Cesar. **Novo Deit Libras - Dic. Enciclopédico Ilustrado Trilingue da Língua de Sinais Brasileira - VOLUME 1**. São Paulo, SP, Brasil: EDUSP, 2009.
- CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilingue. Língua de Sinais Brasileira**. São Paulo: Imprensa Oficial, 2008.
- GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2020.
- QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de Sinais Brasileira: Estudos Linguísticos**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2004.
- SÁ, Nidia Regina Limeira de. **Cultura, poder e educação de surdos**. São Paulo, SP: Editora Paulinas, 2006.
- SKILIAR, Carlos. **A Surdez. Um Olhar Sobre as Diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 2013.
- SOARES, Maria Aparecida Leite. **A educação do surdo no Brasil**. 2. ed. Campinas: Editora Autores Associados, 2015.

Bibliografia Complementar:

BRASIL, República Federativa do Brasil. **Educação Especial - A Educação dos Surdos**. Brasília: MEC/SEESP, 1997. v. 2

GESSER, Audrei. **O ouvinte e a surdez : sobre ensinar e aprender a libras**. São Paulo: Parábola, 2012.

HONORA, Márcia. **Livro ilustrado de língua brasileira de sinais : desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez**. São Paulo: Ciranda Cultural, 2008.

LAPLANE, ADRIANA LIA FRISZMAN DE *et al.* **Leitura e escrita: no contexto da diversidade**. Porto Alegre: Editora Mediação, 2006.

QUADROS, Ronice Müller de. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. Brasília: MEC/SEESP, 2004.

SACKS, Oliver. **Vendo vozes : uma viagem ao mundo dos surdos**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2010.

SKLIAR, Carlos. **Atualidade Da Educação Bilíngue Para Surdos - V. 1**. Porto Alegre: MEDIACAO, 1999.

Disciplina: Inglês Instrumental: Leitura

Lotação: ILA

Código: 06387

Duração: Semestral

Caráter: Optativa

Localização no QSL: 6º Semestre

Carga horária total: 60 horas

Créditos: 4

Sistema de Avaliação: Sistema I

Pré-requisito: não tem

Ementa: Estudo de textos, conteúdo, estruturas fundamentais da língua. Redação. Interpretação de textos. Textos. Exercícios estruturais. Elementos de gramática.

Equivalência: não possui.

Bibliografia Básica:

AEBERSOLD, Jo Ann; FIELD, Mary Lee. **From Reader to Reading Teacher: Issues and Strategies for Second Language Classrooms**. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

HARDING, Keith. **English for specific purposes**. Oxford: University Press, 2007.

MARQUES, Amadeu. **Dicionário Inglês-Português, Português-Inglês**. São Paulo: Atica, 1993.

MCCARTHY, Michael. **Academic vocabulary in use : 50 units of academic vocabulary reference and practice : self-study and classroom use**. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

PAIVA, Vera. **Ensino de Língua Inglesa. Reflexões e Experiência**. Belo Horizonte, MG: Pontes, 1996.

SANTOS, Denise. **Como ler melhor em inglês**. Barueri: Disal, 2011.

SOUZA, Adriana Grade Fiori *et al.* **Leitura em Língua Inglesa: uma Abordagem Instrumental**. [S.l.]: Disal Editora, 2010.

Bibliografia Complementar:

ANDERSON, Neil J. **Active : skills for reading student**. Boston: National Geographic Learning, 2013.

GREENALL, Simon. **CAE reading skills**. New York: Cambridge University Press, 1996.

HARDING, Keith. **English for specific purposes**. Oxford: University Press, 2007.
HEWINGS, Martin. **Cambridge academic english : an integrated skills course for EAP**. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.
LEWIS, R. D. **Reading for adults**. London: Longman, 1971.
MCCARTER, Sam. **Reading skills**. Oxford: Macmillan, 2007.
MCCARTHY, Michael. **English collocations in use : Intermediate : how words work together for fluent and natural english : self-study and classroom use**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.
QUIRK, Randolph. **A university grammar of english**. London: Longman, 1979.
SANTOS, Denise. **Como ler melhor em inglês**. Barueri: Disal, 2011.
SANTOS, Lucas Moreira dos Anjos *et al.* **Teaching and Learning English in Digital Times: Suggested Workshops Materials**. Londrina: Kan Editora, 2013.

Disciplina: Tópicos Especiais em Gestão De Cooperativas I

Lotação: ICEAC

Código: 07385

Duração: semestral

Caráter: optativa

Localização no QSL: 4º semestre

Carga horária total: 60 horas

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4

Sistema de avaliação: I

Pré-requisito: não tem

Ementa: Conceitos emergentes da área de gestão de cooperativas, temáticas inovadoras na área de gestão de cooperativas, ramos do cooperativismo e contexto local/regional.

Equivalência: não possui.

Bibliografia Básica:

DÍAZ BORDENAVE, Juan E. **O que é participação**. 1. ed. São Paulo: Brasiliense, 1983. 84 p.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P.; SHEPHERD, Dean A. **Empreendedorismo**. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2014.

Bibliografia Complementar:

BERTUOL, Rafael; CANÇADO, Airton Cardoso; SOUZA, Maria de Fátima Arruda. **A prática dos princípios cooperativistas: um estudo de caso no Tocantins**. 1. ed. Palmas: Amazônia, Organizações e Sustentabilidade, 2012.

CASIMIRO FILHO, Francisco. SHIKIDA, Pery Francisco Assis. **Agronegócio e desenvolvimento regional**. Cascavel: Editora da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, 1999.

FRANTZ, Walter. **Educação e cooperação: práticas que se relacionam**. Sociologias, Porto Alegre, ano 3, n. 6, p. 242–264, jul./dez. 2001.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. **Educação não-formal e cultura política: impactos sobre o associativismo do terceiro setor**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

KELLEY, Tom. **As 10 faces da inovação**. Rio de Janeiro: Campus, 2011.

MACEI, Demetrius Nichele. **Ato cooperativo & tributação**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2014.

OSTERWALDER, Alexander; PIGNEUR, Yves. **Business model generation, inovação em modelos de negócios: um manual para visionários, inovadores e revolucionários**. Rio de Janeiro:

Alta Books, 2010.

PINHO, Diva Benevides. **O pensamento cooperativo e o cooperativismo brasileiro**. 1. ed. Brasília: CNPq/BNCC, 1982.

SCHNEIDER, Odelson. **Educação cooperativa e suas práticas**. Brasília : SESCOOP, 2003.

SCHNEIDER, Sérgio (org.). **A diversidade da agricultura familiar**. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

STRECK, Danilo R. ESTEBAN, Maria Teresa (Org). **Educação popular: lugar de construção social coletiva**. Petrópolis: Vozes, 2013.

Disciplina: Cooperativismo e Autogestão

Lotação: ICEAC

Código: 07651

Duração: semestral

Caráter: obrigatória

Localização no QSL: 5º semestre

Carga horária total: 60 horas

Créditos: 4

Sistema de avaliação: I

Pré-requisito: não tem

Ementa: Diferenças entre heterogestão, gestão participativa e autogestão. Desafios do processo de autogestão. Estudo de experiências de gestão em cooperativas.

Equivalência: 07418 – Cooperativismo e Autogestão.

Bibliografia Básica:

FARIA, José Henrique de. **Economia política do poder**. Curitiba: Juruá, 2004.

HOLZMANN, Lorena. **Operários sem patrão: Gestão cooperativa e dilemas da democracia**. São Carlos: Editora da Universidade Federal de São Carlos, 2001.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília: Editora da UNB, 2000.

Bibliografia Complementar:

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2015.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto comunista**. São Paulo: Boitempo, 2010.

RADOMSKY, Guilherme Francisco Waterloo. **O poder do selo: imaginários ecológicos, formas de certificação e regimes de propriedade intelectual no sistema agroalimentar**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

SABOURIN, Eric. **Sociedades e organizações camponesas: uma leitura através da reciprocidade**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011.

Disciplina: Organização e Comercialização em Empreendimentos Coletivos

Lotação: ICEAC

Código: 07647

Duração: Semestral

Caráter: Obrigatória

Localização no QSL: 5º semestre

Carga horária total: 60 horas

Créditos: 4

Sistema de avaliação: I

Pré-requisito: Não

Impeditiva: Não

Ementa: Análise micro e macro ambiental. Formas organizacionais. Planejamento em empreendimentos coletivos. Ferramentas de gestão e práticas de comercialização em empreendimentos coletivos.

Equivalência: 07362 – Planos de Negócios em Empreendimentos Coletivos

Bibliografia Básica:

BATALHA, M. O. **Gestão agroindustrial: GEPAI: Grupo de Estudos e Pesquisas Agroindustriais**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

FRARE, Ana Paola; PINHO, Maria Sônia Madureira de. **Princípios básicos para a comercialização de produtos e serviços de cooperativas e associações**. Rio de Janeiro : DP&A, 2001.

WILKINSON, John. **Mercados, redes e valores: o novo mundo da agricultura familiar**. Porto Alegre: Ed. da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2008."

Bibliografia Complementar

GRISA, Catia; SCHEINDER, Sergio. (Org.) **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre : Ed. da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2015.

KOTLER, P.; ARMSTRONG, G. **Princípios de marketing**. 15. ed. São Paulo: Pearson, 2015.

MIELE, Marcelo; WAQUIL, Paulo Dabdad; SCHULTZ, Glauco. **Mercado e comercialização de produtos agroindustriais**. Porto Alegre: Ed. da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2011.

RIBEIRO, Eduardo Magalhães; GALIZONI, Flávia Maria; ASSIS, Thiago de Paula (Orgs.) **Comercialização solidária no Brasil: uma estratégia em rede**. Porto Alegre: Instituto Marista de Solidariedade, 2012.

SCHEINDER, Sergio. **A diversidade da agricultura familiar**. Porto Alegre: Editora da UFGRS, 2009.

Disciplina: Práticas de Extensão I

Lotação: ICEAC

Código: 07565

Duração: Semestral

Caráter: Optativa

Localização no QSL: 5º Semestre

Carga horária total: 75 horas

Créditos: 5

Sistema de Avaliação: Apto ou Não/Apto

Pré-requisito: não tem

Ementa: Participação ativa em programas e projetos de extensão vinculados aos docentes do

curso, bem como a temática relacionada a formação do gestor de cooperativas.
Equivalência: não possui.

Bibliografia Básica:

BROSE, Markus. **Metodologia participativa : uma introdução a 29 instrumentos**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2010.
DESLANDES, Suely Ferreira. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2012.
GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.
THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. São Paulo: Cortez, 2011.

Bibliografia Complementar:

ADAMS, Telmo. **Educação e economia popular solidária : mediações pedagógicas do trabalho associado**. Aparecida: Ideias e Letras, 2010.
BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação popular**. São Paulo: Brasiliense, 2006.
FLEURI, Reinaldo Martins. **Educação popular e universidade : contradições e perspectivas emergentes nas experiências de extensão universitária em educação popular da Universidade Metodista de Piracicaba (1978-1987)**. Florianópolis: Núcleo de Publicações, 2001.
FREIRE, Paulo. **Que fazer : teoria e prática em educação popular**. Petrópolis: Vozes, 2014.
GONÇALVES, Leonardo Dorneles. **Extensão universitária e associativismo popular : um estudo a partir da educação ambiental crítica**. [S.l.: S.n.].

Disciplina: Produção Textual

Lotação: ILA

Código: 06496

Duração: Semestral

Caráter: Optativa

Localização no QSL: 5º Semestre

Carga horária total: 60 horas

Créditos: 4

Sistema de Avaliação: Sistema II

Pré-requisito: não tem

Ementa: Análise e interpretação dos mecanismos intervenientes na leitura e produção do texto oral e escrito, do linguístico e do não linguístico.

Equivalência: não possui

Bibliografia Básica:

FIORIN, Pláteo E. **Lições de Texto. Leitura e Redação**. São Paulo (SP): Ática, 2009.
KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender: Os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2022.
MOTTA-ROTH, Désirée; HENDGES, Graciela Rabuske. **Produção Textual na Universidade**. São Paulo: Parábola Editorial, 2021.
SAVIOLI, José Luiz Fiorin e Francisco Platão. **Para Entender o Texto - Leitura e Redação**. São Paulo: Ática, 2003.

Bibliografia Complementar:

- BAGNO, Marcos. **Nada na Língua é por Acaso por uma Pedagogia da Variação Linguística**. São Paulo: Parábola Editorial, 2021a.
- BAGNO, Marcos. **Preconceito Linguístico**. São Paulo: Parábola Editorial, 2021b.
- FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristovão. **Prática de texto para estudantes universitários**. Petropolis: Editora Vozes, 2001.
- FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristovão. **Oficina de texto**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2003.
- GASPAR, Nádea Regina; ROMÃO, Lucília Maria Sousa. **Discurso e texto: Multiplicidade de sentidos na Ciência da Informação**. São Carlos: EdUFSCar, 2008.
- KOCH, Ingedore G. Villaça. **Argumentação e linguagem**. São Paulo: Cortez, 2021.
- KOCH, Ingedore Villaça. **O texto e a construção dos sentidos**. São Paulo: Contexto, 2022.
- KOCH, Ingedore Villaça; TRAVA, Luiz Carlos. **A coerência textual**. São Paulo: Contexto, 2001.
- MACHADO, Rosely Diniz da Silva; MALATÉ, Luciani Salcedo de Oliveira (ORGS.). **Linguagem, cultura e educação: uma teia de discursos sobre leitura e ensino**. Rio Grande: EDGRAF, 2010.
- ORLANDI, Eni Puccinelli. **Discurso e leitura**. São Paulo: Cortez, 2021.
- ORLANDI, Eni Pulcinelli. **Análise de Discurso. Princípios e Procedimentos**. Campinas, São Paulo: Pontes, 2015.
- SERAFINI, Maria Teresa. **Como Escrever Textos**. São Paulo: Globo, 1998.
- VAL, Maria Da Graça Ferreira Da Costa. **Reflexões sobre práticas escolares de produção de texto: O sujeito-autor**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

Disciplina: Controladoria Aplicada às Cooperativas

Lotação: ICEAC

Código: 07382

Duração: semestral

Caráter: optativa

Localização no QSL: 5º semestre

Carga horária total: 60 horas

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4

Sistema de avaliação: I

Pré-requisito: não tem.

Ementa: Controladoria nas cooperativas - Funções do controller - Cooperativa como um sistema aberto e dinâmico, respeitando os aspectos econômicos e sociais. Modelos de gestão, decisão e informação. Relatórios gerenciais de controle e a avaliação de desempenho organizacional.

Equivalência: não possui.

Bibliografia Básica:

- NASCIMENTO, Auster Moreira. **Controladoria: Um Enfoque na Eficácia Organizacional**. [S.l.]: ATLAS - GRUPO GEN, 2012.
- OLIVEIRA, Luís Martins de. **Controladoria estratégica: textos e casos práticos com solução**. São Paulo: Atlas, 2014.
- ZDANOWICZ, José Eduardo. **Gestão financeira para cooperativas: enfoques contábil e gerencial**. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia complementar:

ASSAF NETO, Alexandre . **Estruturas e Análise de Balanços - Um Enfoque Econômico-financeiro**. São Paulo, SP: Atlas, 2022.

BESANKO, D.; DRANOVE, D.; SHANLEY, M. et al. **A economia da estratégia**. Porto Alegre: Bookman, 2012.

CRÚZIO, Helnon de Oliveira. **Como Organizar e Administrar Uma Cooperativa**. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

MATARAZZO, dante Carmine. **ANÁLISE FINANCEIRA DE BALANÇOS: Abordagem Gerencial**. São Paulo: Atlas, 2009.

PADOVEZE, Clóvis. **Controladoria estratégica e operacional**. São Paulo: Cengage Learning, 2021.

Disciplina: Projeto de Pesquisa em Cooperativas

Lotação: ICEAC

Código: 07383

Duração: semestral

Caráter: optativa

Localização no QSL: 5º semestre

Carga horária total: 60 horas

Carga horária semanal: 4 horas Créditos: 4

Sistema de avaliação: Sistema II

Pré-requisito: não tem

Ementa: Como estruturar e delimitar um projeto de pesquisa em suas diversas etapas tendo em conta a natureza, modalidades e estrutura de projetos de pesquisa. Os critérios e técnicas para pesquisa de campo em cooperativa. A ética na pesquisa acadêmica.

Equivalência: não possui

Bibliografia Básica:

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2017.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos De Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2009.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2021.

Bibliografia Complementar:

APPOLINARIO, Fabio. **Metodologia da ciência: Filosofia e Prática da Pesquisa**. São Paulo:: Cengage Learning, 2021.

BROSE, Markus. **Metodologia participativa : uma introdução a 29 instrumentos**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2010.

DESLANDES, Suely Ferreira. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2012.

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica: Teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. Petrópolis: Editora Vozes, 2016.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia Do Trabalho Científico: Pesquisa Bibliográfica, Projeto E Relatório: Procedimentos Básicos; Pesquisa Bibliográfica, Projeto e Relatório; Publicações e Trabalhos Científicos**. São Paulo: Atlas, 2007.

Disciplina: Tópicos Especiais em Gestão de Cooperativas II

Lotação: ICEAC

Código: 07386

Duração: semestral

Caráter: optativa

Localização no QSL: 5º semestre

Carga horária total: 60 horas

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4

Sistema de avaliação: I

Pré-requisito: não tem

Ementa: Conceitos emergentes da área de gestão de cooperativas, temáticas inovadoras na área de gestão de cooperativas, ramos do cooperativismo e contexto local/regional.

Equivalência: não possui.

Bibliografia Básica:

BRITO, Jorge; ALBUQUERQUE, Eduardo da Motta e. Clusters industriais na economia brasileira: uma análise exploratória a partir de dados da RAIS. **Estudos Econômicos (São Paulo)**, v. 32, n. 1, p. 71–102, 1 mar. 2002.

CARVALHO, Andréa Bento; MORAES, Gustavo Inácio de; HOECKEL, Paulo Henrique de Oliveira. POLO NAVAL E OFFSHORE DO RIO GRANDE. **Revista Economia e Desenvolvimento**, v. 28, n. 2, p. 473–496, 2016.

CASIMIRO FILHO, Francisco; SHIKIDA, Pery Francisco Assis (ORGS.). **Agronegócio e desenvolvimento regional**. Cascavel: EdUNIOESTE, 1999.

CLEMENTE, Ademir. **Economia e desenvolvimento regional**. São Paulo: Atlas, 2000.

HISRICH, Robert D. **Empreendedorismo**. Porto Alegre: AMGH, 2014.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Boletim regional e urbano**. IPEA, , 2008. Disponível em:

<https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=1572>

MENEZES, Gabrielito; FEIJÓ, Flavio Tosi. O contraste econômico entre as metades sul e norte do Rio Grande do Sul. *In*: ENCONTRO DE ECONOMIA GAÚCHA. **Anais...** Porto Alegre: 2008.

PASCOAL, Cláudia Maria Sonaglio; MARION FILHO, José. Aglomerações Industriais e a Geração de Inovações. **Revista FEE**, 2007.

PINHO, Diva Benevides (ORG.). **Manual de economia**. São Paulo: Saraiva, 2017.

SOUZA, Marco Aurélio Alves de. **GERAÇÃO DE EMPREGO NA PESCA INDUSTRIAL EM RIO GRANDE**. Londrina: Sociedade Brasileira de Economia, 2007.

VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de. **Manual de microeconomia**. São Paulo: Atlas, 2011.

VIDOTTO, Carlos; SICSU, João. **Economia do Desenvolvimento**. São Paulo: Elsevier, 2007.

Bibliografia Complementar:

BESANKO, D. *et al.* **A Economia da Estratégia**. São Paulo: Bookman, 2022.

CASIMIRO FILHO, Francisco; SHIKIDA, Pery Francisco Assis (ORGS.). **Agronegócio e desenvolvimento regional**. Cascavel: EdUNIOESTE, 1999.

Ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento das regiões norte e nordeste do Brasil. Brasília: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2011.

CIN, Comissão de Integração Nacional; CINDRA, Desenvolvimento Regional e da Amazônia.

Desafios para o desenvolvimento do Brasil na visão da Cindra. Brasília : Edições Câmara, 2013.

FILHO, Benjamin *et al.* **Suporte tecnológico para o desenvolvimento regional: Registros de uma experiência de extensão universitária.** Santa Maria: Palloti, 2011.

Disciplina: Introdução à Extensão Rural

Lotação: ICHI

Código: 10647

Duração: Semestral

Caráter: Optativa

Localização no QSL: 5º Semestre

Carga horária total: 60 horas

Créditos: 4

Sistema de Avaliação: Sistema I

Pré-requisito: não tem

Ementa: Fundamentação da prática de extensão rural. O saber perito versus o saber tradicional. Relações etnoraciais. Diversidade Cultural no Campo. História Afrodescendente. Juventude e Gênero na Extensão Rural. Estabelecimento de relações entre extensão e comunicação. Formas de intervenção social na agricultura.

Equivalência: não possui.

Bibliografia Básica:

CAPORAL, Francisco Roberto; COSTABEBER, José Antônio. **Agroecologia e extensão rural: contribuições para a promoção do desenvolvimento rural sustentável.** Brasília: IICA, 2004.

SILVA, Rui Corrêa da. **Extensão rural.** São Paulo: Editora Érica - Sob Demanda, 2024.

THEODORO, Suzi Huff. **Agroecologia.** Rio de Janeiro, Brasil: Garamond, 2009.

Bibliografia Complementar:

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2017.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos De Metodologia Científica.** São Paulo: Atlas, 2009.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projetos De Estágio E De Pesquisa Em Administração: Estágios, Tcc, Dissertações E Estudos De Caso: Guia Para Estágios, Trabalhos de Conclusão, Dissertações e Estudos de Caso.** São Paulo: Atlas, 2013.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** São Paulo: Cortez, 2021.

Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso

Código: 07420

Lotação: ICEAC

Duração: Semestral

Caráter: Obrigatória

Localização no QSL: 6º Semestre

Carga horária total: 300 horas

Créditos: 20

Sistema de Avaliação: Sistema II

Pré-requisito(s): Metodologia da Pesquisa Aplicada ao Cooperativismo

Ementa: Delimitação teórica e metodológica. Investigação e análise dos dados. Elaboração do trabalho final. Apresentação dos resultados. A prática profissional em cooperativas, associações e outras organizações de gestão coletiva. Visitas técnicas e elaboração de relatórios. Elaboração

do relatório final.
Equivalência: não possui.

Bibliografia Básica:

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2017.
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos De Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2009.
ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projetos De Estágio E De Pesquisa Em Administração: Estágios, Tcc, Dissertações E Estudos De Caso: Guia Para Estágios, Trabalhos de Conclusão, Dissertações e Estudos de Caso**. São Paulo: Atlas, 2013.
SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2021.

Bibliografia Complementar:

APPOLINARIO, Fabio. **Metodologia da ciência: Filosofia e Prática da Pesquisa**. São Paulo: Cengage Learning, 2021.
BROSE, Markus. **Metodologia participativa : uma introdução a 29 instrumentos**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2010.
DESLANDES, Suely Ferreira. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2012.
KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica: Teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. Petrópolis: Editora Vozes, 2016.
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia Do Trabalho Científico: Pesquisa Bibliográfica, Projeto E Relatório: Procedimentos Básicos; Pesquisa Bibliográfica, Projeto e Relatório; Publicações e Trabalhos Científicos**. São Paulo: Atlas, 2007.
VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. São Paulo: Atlas, 2016.

Disciplina: Práticas de Extensão II

Lotação: ICEAC

Código: 07566

Duração: Semestral

Caráter: Obrigatória

Localização no QSL: 6º Semestre

Carga horária total: 75 horas

Créditos: 5

Sistema de Avaliação: Apto ou Não/Apto

Pré-requisito: não tem

Ementa: Participação ativa em programas e projetos de extensão vinculados aos docentes do curso, bem como a temática relacionada a formação do gestor de cooperativas.

Equivalência: não possui.

Bibliografia Básica:

BROSE, Markus. **Metodologia participativa : uma introdução a 29 instrumentos**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2010.
DESLANDES, Suely Ferreira. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2012.
GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. São Paulo: Cortez, 2011.

Bibliografia Complementar:

ADAMS, Telmo. **Educação e economia popular solidária : mediações pedagógicas do trabalho associado**. Aparecida: Ideias e Letras, 2010.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação popular**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

FLEURI, Reinaldo Martins. **Educação popular e universidade : contradições e perspectivas emergentes nas experiências de extensão universitária em educação popular da Universidade Metodista de Piracicaba (1978-1987)**. Florianópolis: Núcleo de Publicações, 2001.

FREIRE, Paulo. **Que fazer : teoria e prática em educação popular**. Petrópolis: Vozes, 2014.

GONÇALVES, Leonardo Dorneles. **Extensão universitária e associativismo popular : um estudo a partir da educação ambiental crítica**. 2013.

Disciplina: Tributação Nas Cooperativas

Lotação: ICEAC

Código: 07380

Duração: semestral

Caráter: optativa

Localização no QSL: 6º semestre

Carga horária total: 30 horas

Carga horária semanal: 2 horas

Créditos: 2

Sistema de avaliação: I

Pré-requisito: não tem.

Ementa: Conceitos Contábeis e Tributários aplicado às Cooperativas. Planejamento Tributário.

Regimes de Tributação aplicáveis às Cooperativas

Equivalência: não possui.

Bibliografia Básica:

MACEI, Demetrius Nichele. **Ato cooperativo & tributação**. Curitiba: Juruá, 2014.

PRADO, Flávio Augusto Dumont. **Tributação das cooperativas à luz do direito cooperativo**. Curitiba: Juruá, 2004.

YOUNG, Lucia Helena Briski. **Sociedades cooperativas: resumo prático**. Curitiba: Juruá, 2008.

Bibliografia Complementar:

BECHO, Renato Lopes. **Tributação das cooperativas**. São Paulo: Dialética, 2005.

CASTRO, Guilherme Frederico de Figueiredo; CARVALHO, Paulo de Barros. **Tributação das Sociedades Cooperativas**. [S.l.]: Editora Noeses, 2017.

PAES, José Eduardo Sabo. **Terceiro Setor E Tributação - Vol. 7: Volume 7**. [S.l.]: GEN - Forense, 2014.

POLONIO, Wilson Alves. **Manual Das Sociedades Cooperativas**. São Paulo: Atlas, 2004.

SANTOS, Ariovaldo dos. **Contabilidade das sociedades cooperativas : aspectos gerais e prestação de contas**. São Paulo: Atlas, 2012.

Disciplina: Libras II

Lotação: ILA

Código: 06498

Duração: Semestral

Caráter: Optativa

Localização no QSL: 5º Semestre

Carga horária total: 60 horas

Créditos: 4

Sistema de Avaliação: Sistema II

Pré-requisito: Libras I

Ementa: A Língua Brasileira de Sinais - Libras: características básicas da fonologia. Emprego das Libras em situações discursivas formais: vocabulário, morfologia, sintaxe e semântica.

Prática do uso de Libras em situações discursivas mais formais.

Equivalência: não possui.

Bibliografia Básica:

- CAPOVILLA, Fernando Cesar. **Novo Deit Libras - Dic. Enciclopédico Ilustrado Trilingue da Língua de Sinais Brasileira - VOLUME 1**. São Paulo, SP, Brasil: EDUSP, 2009.
- CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilingue. Língua de Sinais Brasileira**. São Paulo: Imprensa Oficial, 2008.
- GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2020.
- QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de Sinais Brasileira: Estudos Linguísticos**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2004.
- SÁ, Nidia Regina Limeira de. **Cultura, poder e educação de surdos**. São Paulo, SP: Editora Paulinas, 2006.
- SKILIAR, Carlos. **A Surdez. Um Olhar Sobre as Diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 2013.
- SOARES, Maria Aparecida Leite. **A educação do surdo no Brasil**. 2. ed. Campinas: Editora Autores Associados, 2015.

Bibliografia Complementar:

- BRASIL, República Federativa do Brasil. **Educação Especial - A Educação dos Surdos**. Brasília: MEC/SEESP, 1997. v. 2
- GESSER, Audrei. **O ouvinte e a surdez : sobre ensinar e aprender a libras**. São Paulo: Parábola, 2012.
- HONORA, Márcia. **Livro ilustrado de língua brasileira de sinais : desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez**. São Paulo: Ciranda Cultural, 2008.
- LAPLANE, ADRIANA LIA FRISZMAN DE *et al.* **Leitura e escrita: no contexto da diversidade**. Porto Alegre: Editora Mediação, 2006.
- QUADROS, Ronice Müller de. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. Brasília: MEC/SEESP, 2004.
- SACKS, Oliver. **Vendo vozes : uma viagem ao mundo dos surdos**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2010.
- SKLIAR, Carlos. **Atualidade De Educacao Bilingue Para Surdos - V. 1**. Porto Alegre: MEDIACAO, 1999.

Disciplina: Tópicos Especiais em Gestão de Cooperativas III

Lotação: ICEAC

Código: 07387

Duração: semestral

Caráter: optativa

Localização no QSL: 6º semestre

Carga horária total: 60 horas

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4

Sistema de avaliação: I

Pré-requisito: não tem.

Ementa: Conceitos emergentes da área de gestão de cooperativas, temáticas inovadoras na área de gestão de cooperativas, ramos do cooperativismo e contexto local/regional.

Equivalência: não possui.

Bibliografia Básica:

BATESON, John; HOFFMAN, K. Douglas. **Princípios de marketing de serviços: Conceitos, Estratégias e Casos**. São Paulo: Cengage Learning, 2021.

CRUZIO, Helnon De Oliveira. **Marketing Social e ético nas Cooperativas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

FILHO, Genauto Carvalho de França. Teoria e prática em economia solidária: problemática, desafios e vocação. **Civitas: revista de Ciências Sociais**, v. 7, n. 1, p. 155–174, 17 out. 2007.

LIMA, Jacob Carlos. Participação, empreendedorismo e autogestão: uma nova cultura do trabalho? **Sociologias**, v. 12, p. 158–198, dez. 2010.

NAMORADO, Rui. **Cooperativismo - história e horizontes**. [S.l.]: Centro de Estudos Sociais, jun. 2007. Disponível em: <<https://estudogeral.uc.pt/handle/10316/11091>>. Acesso em: 29 jun. 2025.

PETER, J. Paul; JÚNIOR, Gilbert A. Churchill. **Marketing: Criando valor para os clientes**. São Paulo: Saraiva Uni - Sob Demanda, 2021.

Bibliografia Complementar:

ARAÚJO, Elisson Alberto; SILVA, Wendel Alex Castro. SOCIEDADES COOPERATIVAS E SUA IMPORTÂNCIA PARA O BRASIL. **Revista Alcance**, v. 18, n. 1(Jan-Mar), p. 043–058, 23 mar. 2011.

ARBAGE, alessandro; FERREIRA, Gabriel. **Governança e sua Relação com a Fidelidade em Cooperativas Agropecuárias**. [S.l.: S.n.].

HOOLEY, Graham J. **Estratégia de Marketing e Posicionamento Competitivo**. São Paulo: Pearson, 2009.

KOTLER, Philip. **Marketing 3.0. As Forças que Estão Definindo o Novo Marketing Centrado no Ser Humano**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

LEITE, Marcia de Paula. A economia solidária e o trabalho associativo: teorias e realidades. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 24, p. 31–51, fev. 2009.

LOVELOCK, Christopher; WIRTZ, Jochen. **Marketing de Serviços: Pessoas, Tecnologia e Resultados**. Naucalpan de Juárez: Pearson Universidades, 2006.

MATTAR, Fauze Najib. **Pesquisa de marketing**. São Paulo: Atlas, 1992.

MCDONALD, Malcolm; WILSON, Hugh. **Planos de Marketing**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

MORAES, Maria Regina Cariello. Gestão como doença social: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 37, p. 287–289, dez. 2012.

SILVA, Emanuel Sampaio. Panorama Do Cooperativismo Brasileiro: História, Cenários e Tendências. **uniRcoop**, v. 1, n. 2, 2003.

Disciplina: Organizações e Trabalho

Lotação: ICEAC

Código: 07646

Duração: Semestral

Caráter: Optativa

Localização no QSL: 6º semestre

Carga horária total: 60 horas

Créditos: 4

Sistema de avaliação: I

Pré-requisito: Não

Impeditiva: Não

Ementa: Mudanças no mundo do trabalho. Gestão das relações de trabalho. O trabalho em organizações cooperativas. Tendências no mercado de trabalho.

Equivalência: 07280 – Relações Organizacionais

Bibliografia Básica:

FARIA, José Henrique de. **Gestão participativa: relações de poder e de trabalho nas organizações**. São Paulo : Atlas, 2009.

HORTA, Carlos Roberto.; COSTA, Cândida da. (Orgs.) **Cenários, transformações, desafios e perspectivas no mundo do trabalho: autonomia e autogestão do trabalho**. Manaus: Ed. da Universidade Federal do Amazonas, c2013.

NABUCO, Maria Regina.; CARVALHO NETO, Antonio. (Orgs.) **Relações de trabalho contemporâneas**. Belo Horizonte : Instituto de Relações do Trabalho, IRT, 1999."

Bibliografia Complementar

BOM SUCESSO, Edina. **Relações interpessoais e qualidade de vida no trabalho**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007.

CLEGG, Stewart R.; HARDY, Cynthia.; CALDAS, Miguel.; NORD, Walter R. FACHIN, Roberto. FISCHER, Tania. **Handbook de estudos organizacionais**. 1 ed. São Paulo: Atlas, c1997.

DAFT, R. L. **Organizações: teoria e projetos**. São Paulo : Pioneira Thomson Learning, 2001.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito do trabalho: história e teoria geral do direito do trabalho relações individuais e coletivas do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2012.

VIEIRA, Elias Medeiros. **Cooperativas de trabalho: estudo do cooperativismo**

intermediador de mão-de-obra e seus reflexos para o trabalhador brasileiro.

Santa Maria, RS : Ed. do Mestrado em Integração Latino-Americana/UFSM, 2005.

Disciplina: Pensamento Social II

Lotação: ICHI

Código: 10849

Duração: semestral

Caráter: Optativa

Localização no QSL: 6º semestre

Carga horária total: 60 horas

Créditos: 4

Sistema de avaliação: Sistema I

Pré-requisito: não tem

Ementa: A alteridade e questões de método; evolucionismo, etnocentrismo, relativismo; estrutura e função; relações natureza-cultura; antropologia, economia.

Equivalência: não possui.

Bibliografia Básica:

LAPLANTINE, François. **Aprender antropologia**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

CLASTRES, Pierre. **A sociedade contra o Estado**: pesquisas de antropologia política.

Tradução: Théo Santiago. São Paulo: Cosac & Naif, 2003.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. [s/t] Rio de Janeiro: LTC, 2018.

LATOURETTE, Bruno. **Jamais fomos modernos: ensaio de antropologia simétrica**. São Paulo : Ed. 34, 2013.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia estrutural**. (Vol. 1) Tradução: Beatriz Perrone-Moisés. São Paulo: Folha de São Paulo, 2021. (Col. Os Pensadores, vol. VII).

MENASCHE, Renata (org.). **Saberes e sabores da colônia**: alimentação como abordagem para o estudo do rural. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

Bibliografia complementar

RODRIGUES, Marcia Carvalho; QUADROS, Carlos Eduardo Pereira de. **Formatação de trabalhos acadêmicos segundo as normas técnicas ABNT utilizando o software LibreOffice** [recurso eletrônico]. Disponível em: <http://repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/7628/E-BOOK%20MARCIA%20NORMAS.pdf?sequence=1>. Acesso em 21 jun 2021.

BORDENAVE, Juan D. **O que é participação?** São Paulo: Brasiliense, 1994.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

MAUSS, Marcel. **Sociologia e antropologia**. Tradução: Paulo Neves. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

FARIA, José Henrique de. **Economia política do poder**. Curitiba: Juruá, 2011.

DELEUZE, Gilles. **Mil platôs**: capitalismo e esquizofrenia. Vol. III. Tradução: Aurélio Guerra Neto. São Paulo: Editora 34.

ANEXO 2 – REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

REGULAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) – DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS

Este regulamento disciplina as atividades concernentes ao Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, vinculado ao Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

CAPÍTULO I DO CONCEITO, DOS PRINCÍPIOS, DAS FINALIDADES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, define-se como sendo um trabalho de iniciação à pesquisa, elaborado pelo acadêmico regularmente matriculado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, e que apresenta as seguintes características:

- a) é um trabalho escrito, sistemático e completo;
- b) é elaborado e apresentado dentro de normas técnico-científicas;
- c) aborda um tema específico ou particular da área da tecnologia de gestão de cooperativas ou parte dela;
- d) é um estudo pormenorizado;
- e) deve ser dado um tratamento extenso e com profundidade;
- f) seu resultado deve ser uma contribuição, mesmo que simples, à ciência e/ou a sociedade;
- g) deve ser apresentado e avaliado por uma banca examinadora;
- h) deve ser orientado por um professor do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas.

Art. 2º - O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, tem como princípios e finalidades:

- I. concorrer para a consolidação da Universidade em um centro de produção filosófica, científica, tecnológica, voltada para a democratização do saber e do fazer integrados em prol da sociedade;
- II. ser parte da criação de conhecimentos, de soluções tecnológicas e de informações voltadas para o desenvolvimento da Instituição e de toda a região de abrangência da Universidade Federal do Rio Grande.

Art. 3º - São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do curso de Tecnologia de Gestão em Cooperativas:

- I. oportunizar ao acadêmico a iniciação à pesquisa;
- II. estimular o espírito investigativo e, prioritariamente, a construção do conhecimento de forma individual ou coletiva;
- III. aprimorar a capacidade de interpretação crítica;
- IV. Ampliar a capacidade analítica e valorativa em relação a princípios, objetivos e critérios próprios do acadêmico;
- V. desenvolver a capacidade de aplicação, de forma integrada, dos conhecimentos filosóficos, científicos e tecnológicos adquiridos durante o curso, através da pesquisa;
- VI. desenvolver a capacidade de planejamento e a disciplina para identificar, analisar e implementar abordagens e soluções para problemas sociais, ambientais e/ou tecnológicos;

- VII. garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional, inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional;
- VIII. Promover o desenvolvimento de projetos de extensão junto à sociedade, tendo em vista a busca de soluções para problemas identificados;
- IX. oportunizar o aprimoramento do corpo docente do Curso, através das orientações temáticas e do trato com a metodologia do trabalho científico;
- X. sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso;
- XI. subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do currículo do curso.

CAPÍTULO II DA OBRIGATORIEDADE

Art. 4º - O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC no curso de Tecnologia de Gestão em Cooperativas é obrigatório por estar presente na Proposta de Criação do Curso e incluso, em forma de disciplina específica, na matriz curricular do curso. O aluno somente será dispensado da realização do TCC, quando optar pela realização do Estágio Supervisionado, o qual possui regulamento específico. Assim, o estudante deverá optar por um destes dois modelos de trabalho final (TCC ou Estágio Curricular Supervisionado), a ser elaborado para a conclusão de sua graduação em Tecnologia de Gestão de Cooperativas, conforme estabelecido na Proposta de Criação do Curso.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 5º - Para realizar o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC o acadêmico deverá estar regularmente matriculado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso e ter cursado a disciplina “Metodologia da Pesquisa Aplicada ao Cooperativismo”.

Parágrafo único – São bases de fundamentação e instrumentalização para o bom desenvolvimento do TCC, a disciplina de Metodologia da Pesquisa Aplicada ao Cooperativismo, sendo esta disciplina pré-requisito para o aluno se matricular na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 6º - O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser desenvolvido em conformidade com os Fundamentos e Princípios Orientadores descritos na Proposta de Criação do Curso.

Art. 7º - O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC poderá ser desenvolvido no formato de Artigo Científico, sendo este desenvolvido com o número máximo de 25 (vinte e cinco) páginas.

§ 1º A definição pela opção do TCC em formato de artigo deverá ter a concordância do professor orientador.

§ 2º O artigo a ser apresentado ao final da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso deverá ter sido submetido para publicação antes do prazo agendado para sua defesa junto à banca (Qualis B3). Sendo que a definição da revista ou periódico mais adequado para submissão deve ser decidida em parceria com o orientador.

§ 3º A formatação do artigo deve seguir minimamente o que prevê o Art. 11, no que tange ao corpo do artigo ou atender as regras de formatação exigidas pela revista, a qual o aluno pretende submeter o artigo e, em atendimento ao parágrafo primeiro.

§ 4º Todos os demais procedimentos para o acompanhamento do artigo devem seguir o que prevê esse regulamento.

Art. 8º - Para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC o acadêmico deve seguir as etapas abaixo descritas:

- I. estruturar um projeto de pesquisa com acompanhamento metodológico e orientação do Professor Orientador;
- II. desenvolver a pesquisa com a supervisão do Professor Orientador;
- III. elaborar o trabalho final;
- IV. apresentar e defender o TCC em banca pública.

Art. 9º - O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas deverá ser desenvolvido de forma individual.

Art. 10º - O prazo para defesa do TCC deverá ser definido pelo professor orientador em respeito ao calendário acadêmico, sendo que o prazo para entrega da versão final do trabalho não deverá ultrapassar o período de lançamento das notas finais no Sistema da FURG.

Parágrafo único - os membros da banca devem receber o TCC com no mínimo 10 dias de antecedência à data da defesa.

CAPÍTULO IV Da Estrutura do trabalho

Art. 11º- A formatação final do trabalho produzido pelo aluno deverá obedecer às seguintes orientações:

- I. O TCC deverá ter no mínimo 25 páginas digitadas, utilizando as normas da ABNT;
- II. O corpo do TCC deverá ser composto de 5 (cinco) seções centrais:
 1. Introdução;
 2. Revisão de Literatura;
 3. Procedimentos Metodológicos;
 4. Análise e Discussão dos Resultados;
 5. Considerações Finais.
- III. Referências e citações deverão seguir as normas atualizadas da ABNT;
- IV. A entrega do TCC final deverá ser feita em formato PDF por meio eletrônico (e-mail).

CAPÍTULO V DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 12º- A estrutura organizacional do Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Tecnologia Gestão de Cooperativas é composta de:

- I. Coordenador de Curso;
- II. Professores Orientadores de TCC;

III. Professor coorientador, caso seja necessária orientação de especialidade diferente daquela do orientador,

IV. Acadêmicos da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

Parágrafo único – Caso for optado por professor coorientador, a participação deste deverá ser formalizada por convite por parte do professor/orientador e acadêmico e o aceite por parte do professor coorientador por meio eletrônico (e-mail).

SEÇÃO I

Do Coordenador de Curso no Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 13º- O Coordenador de Curso no Trabalho de Conclusão de Curso terá as seguintes atribuições:

- I. manter contato com os professores orientadores , visando o aprimoramento e solução de problemas relativos ao seu desenvolvimento;
- II. participar da elaboração ou alterações do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso em conjunto com o NDE;

SEÇÃO II

Dos Professores Orientadores e Coorientadores

Art. 14º - Todos os professores do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas da FURG, permanentes e temporários, são professores orientadores, desde que possuam, no mínimo, o título de Especialista.

Art. 15º- O Professor Orientador de TCC do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas terá as seguintes atribuições:

- I. conhecer e respeitar as determinações deste regulamento;
- II. aceitar o número de orientações, conforme sua disponibilidade de tempo, para cumprir as orientações dentro da carga horária exigida;
- III. disponibilizar horário semanal de atendimento ao orientando;
- IV. definir cronogramas de execução das atividades do acadêmico referente ao TCC;
- V. desenvolver as atividades programadas na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso;
- VI. acompanhar as atividades do acadêmico, durante o período de realização do TCC;
- VII. verificar a compatibilidade das atividades desenvolvidas de acordo com os Fundamentos e Princípios Orientadores descritos na Proposta de Criação do Curso;
- VIII. orientar o acadêmico durante todo o processo do TCC, a não cometer plágios de produção intelectual conforme determina a legislação brasileira pertinente;
- IX. participar ativamente do processo ensino/aprendizagem do acadêmico, corresponsabilizando-se pelas orientações e avaliações;
- X. participar das reuniões promovidas pelo Coordenador de Curso;
- XI. possibilitar a sistematização do processo do TCC de modo que o orientando demonstre o seu conhecimento teórico e sua capacidade de observação e de sistematização das experiências evidenciadas;
- XII. sugerir bibliografias de acordo com as necessidades evidenciadas pelos orientandos;

- XIII. responsabilizar-se pela orientação dos acadêmicos nas atividades de TCC, desde o projeto até as correções sugeridas pela Banca Examinadora;
- XIV. cumprir rigorosamente as horas-atividades previstas para a orientação ou de acompanhamento de TCC;

Art. 16º - O aluno matriculado na disciplina de TCC poderá ter coorientador. O coorientador deverá contribuir com o desenvolvimento do TCC, pela sua atuação em área complementar e diversa daquela do orientador e atender aos seguintes requisitos:

I - Possuir experiência na área de trabalho proposto;

II - Poderá ser interno ou externo ao Curso, interno ou externo à Furg, sempre e quando possua título de Especialista ou superior;

SEÇÃO IV **Do Acadêmico / Orientando**

Art. 17º - É considerado orientando o acadêmico regularmente matriculado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas.

Parágrafo único – O orientando obriga-se ao cumprimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na forma deste Regulamento.

Art. 18º- São obrigações do acadêmico orientando:

I. conhecer e respeitar as determinações deste regulamento;

II. apresentar ao Professor Orientador as devidas informações referentes ao desenvolvimento do TCC e o trabalho final nos prazos estabelecidos;

III. comunicar ao Professor Orientador situações que ocorram durante o processo de TCC e que necessitem de sua interferência para salvaguardar a qualidade do processo de ensino/aprendizagem;

IV. cumprir com assiduidade o cronograma das atividades do TCC;

V. desenvolver as atividades de TCC observando procedimentos éticos e morais, respeitando normas das Instituições;

VI. respeitar a lei de proteção da produção intelectual, segundo a legislação brasileira pertinente, no que se refere a prática de plágios;

VII. participar dos encontros semanais com o Professor Orientador de TCC e das orientações em grupo com o Coordenador

do Curso no dia e horário previamente definidos, para que os mesmos possam desenvolver as atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação do processo;

VIII. entregar ao professor orientador o trabalho final em meio digital (PDF) e por e-mail, NO PRAZO ESTABELECIDO;

IX. submeter-se aos processos de avaliação estabelecidos neste Regulamento.

X. efetuar as correções sugeridas pela Banca Examinadora e entregar ao professor orientador, contendo a versão eletrônica do trabalho na íntegra no formato PDF, dentro dos prazos estabelecidos e por e-mail.

XI. Encaminhar a versão final de TCC à Coordenação do Curso para disponibilização no repositório interno da FURG.

CAPÍTULO VI DAS BANCAS EXAMINADORAS

Art. 19º - O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, após concluído e avaliado pelo Professor/Orientador, deverá ser entregue à Banca Examinadora pelo acadêmico em versão PDF por e-mail, com cópia ao professor orientador. É opção do estudante entregar também em versão impressa.

Art. 20º- A Banca Examinadora será constituída pelo Professor Orientador do Trabalho, no papel de presidente da Banca, e por, no mínimo, outros dois membros designados pelo Professor Orientador, sendo pelo menos 1 (um) professor(a) do curso.

Parágrafo único – Os membros da banca devem possuir no mínimo o título de graduação, com especialização ou pós-graduando *stricto sensu*.

Art. 21º- O professor orientador divulgará o cronograma de apresentação do TCC, com antecedência mínima de 10 dias, em que constará:

- I. Nome do Acadêmico;
- II. Título do TCC;
- III. Os nomes dos membros da Banca Examinadora;
- IV. Local, data e horário da defesa.

Art. 22º- As alterações nas datas estabelecidas no calendário de defesa somente ocorrerão por motivos justificados, mediante requerimento formal no prazo de 48 horas anterior à data da defesa, para parecer do Coordenador do Curso.

Parágrafo único – O Coordenador do Curso tomará as medidas necessárias para solução do fato ocorrido.

Art. 23º- O TCC, após a aprovação final do professor orientador, deverá ser entregue aos professores da Banca no mínimo 10 (dez) dias antes da realização desta.

Art. 24º- O acadêmico terá até 20 minutos para apresentar, sem interrupções, o seu trabalho à banca examinadora e, cada professor da banca, terá até 20 minutos para arguição e comentários, ocasião em que o TCC do aluno será avaliado conforme os critérios definidos na Ata da Banca de Avaliação do TCC (Apêndice A).

Art. 25º - A Banca Examinadora, após constituída e, por maioria, poderá sugerir a reformulação integral ou parcial do TCC, adiando a avaliação final, a partir das reformulações propostas.

CAPÍTULO VII DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 26º - A avaliação e o acompanhamento do acadêmico ocorrerão de forma contínua, permanente e progressiva durante todo o processo de TCC.

Art. 27º - O acompanhamento do TCC será feito pelo professor orientador.

Art. 28º - O professor orientador possui plena autonomia e poder para impedir que um trabalho entre em processo de avaliação ou mesmo para reprovar o aluno a qualquer tempo, desde que com substância para tal decisão justificada, encaminhada e discutida com o coordenador do Curso.

Parágrafo primeiro: caso o orientador não avalize o trabalho realizado temendo pela sua reprovação ou acreditando que ele ainda não reúna condições de se dar como terminado, de acordo com seus critérios, é possível não autorizar a entrega pelo aluno.

Art. 29º - A avaliação do trabalho se constituirá da apresentação do trabalho pelo aluno, seguida de arguição e atribuição de nota pelos participantes da banca de defesa. A banca deverá levar em conta uma apreciação geral do trabalho do aluno, considerando entre outros pontos:

- I. Qualidade da apresentação: postura, dicção e recursos utilizados,
- II. Domínio do conteúdo: apresentação da abordagem prática com seu respectivo embasamento teórico, demonstrando domínio do conteúdo,
- III. Coerência entre os objetivos, desenvolvimento e considerações finais,
- IV. Respostas aos questionamentos: adequados conhecimentos técnicos nas respostas às perguntas formuladas pela banca,
- V. Qualidade da redação: textos claros e coerentes, respeitando as regras atuais de ortografia, gramática e sintaxe
- VI. Vinculação entre teoria e prática ao longo do trabalho, se for o caso,
- VII. Adequação das referências utilizadas,
- VIII. Diagnóstico e análise: adequado levantamento dos dados, pesquisa bibliográfica e diagnóstico, com análise e interpretação convenientes.

Art. 30º - Os membros da banca de defesa atribuirão ao Trabalho nota de 0,0 a 10,0, sendo o resultado final a média aritmética dos examinadores. A aprovação na disciplina de Trabalho de Conclusão de Cursos se dará mediante a obtenção de, no mínimo, nota 5,0, dentro dos 10,0 pontos distribuídos (conforme Apêndice A). Ao aluno será vedada, sob qualquer alegação, a reapresentação do TCC à banca de avaliação no mesmo semestre.

Art. 31º - A nota final será tornada oficial após ter o aluno cumprido às exigências dos membros da banca e as deste regulamento, por meio da entrega da versão final do trabalho, em mídia digital, respeitando os prazos do calendário acadêmico, observando as normas do repositório digital da FURG.

Art. 32º - Caso o aluno desista da defesa, implicará em reprovação no TCC.

Art. 33º - Não será aceito trabalho que não tenha sido confeccionado pelo aluno, portanto a constatação de qualquer prática de plágio implicará em reprovação automática, sem direito a defesa.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34º– O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC deve estar amparado pela seguinte documentação:

- I. Ata da Banca Examinadora (Apêndice A).

Art. 35º – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso em conjunto com o Coordenador da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 36º- Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

APÊNDICE A
ATA DA BANCA DE AVALIAÇÃO DO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, às _____ horas, foi convocada e formada a comissão (banca) examinadora composta de três docentes desta Universidade, abaixo nominados, para o exame do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, elaborado pelo acadêmico _____ cujo título é:

Foi concedido o tempo máximo de 20 minutos para o (a) acadêmico (a) fazer a exposição oral do trabalho, atribuindo-se outros 20 minutos para arguições. Após a apresentação foram feitas as arguições ao (a) acadêmico (a), visando a avaliação e crédito na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso. Concluídas as arguições, a banca passou à deliberação sobre a avaliação, considerando os seguintes critérios (7 itens)/pesos (10 pontos): 1. Qualidade Técnica do Trabalho (peso 1); 2. Domínio do Conteúdo (peso 2); 3. Qualidade da Exposição Oral (peso 2); 4. Clareza e Coerência dos Objetivos da Pesquisa (peso 1), 5. Métodos (peso 2); e 7. Referencial Teórico e Bibliografia (peso 2). Após a deliberação, concluída a presente banca de exame de TCC, o(a) acadêmico(a) obteve as seguintes avaliações:

PROFESSOR	FUNÇÃO	NOTA
	Presidente da Banca	
	Membro	
	Membro	
	Coorientador (se houver)	
	MÉDIA DA BANCA	

De acordo com a **Nota Final do TCC**, composta pela média aritmética dos examinadores, este trabalho é considerado como:

- Aprovado em sua totalidade
- Aprovado com restrições
- Reprovado

A validação da nota da Banca fica condicionada à entrega da versão final do TCC, com as devidas alterações apontadas pela Banca Examinadora, no prazo de 10 dias.

MEMBRO DA BANCA

MEMBRO DA BANCA

PRESIDENTE DA BANCA

ACADÊMICO(A)

COORIENTADOR (SE HOUVER)

ANEXO 3 – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

REGULAMENTO PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS

Este regulamento disciplina as atividades complementares do Curso do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, vinculado ao Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Art. 1º - As atividades complementares compreendem parte da integralização curricular do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, compreendendo um total de **145 horas**. As atividades complementares devem constituir-se de experiências diversificadas que contribuam para a formação humana e profissional do aluno, que não façam parte das disciplinas curriculares, mas que apresentem relação com a área de conhecimento do curso.

§ 1º As atividades complementares começam a ser computadas a partir da matrícula inicial do aluno e encerram-se com a conclusão de todas as disciplinas do oitavo semestre, constantes no Quadro de Sequência Lógica (QSL) do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas da FURG.

§ 2º O aluno que ingressar no Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas da FURG, mediante transferência, poderá solicitar, à Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, o cômputo da carga horária em atividades complementares, atribuída pela instituição, devendo, no entanto, observar as condições previstas e determinadas neste Regulamento.

§ 3º A realização das atividades complementares, quando realizadas no horário das disciplinas regulares do curso, não abona as faltas, com exceção dos eventos autorizados ou organizados pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas ou pelo ICEAC.

§ 4º Ao final de cada semestre os alunos deverão apresentar os documentos comprobatórios das atividades complementares realizadas à Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas para fins de integralização das horas. A solicitação deverá ser encaminhada pelo sistema da Furg, através do cadastro dos certificados, indicando no campo “Descrição” o título das atividades.

Art. 2º – São consideradas atividades complementares:

- I. Matrícula complementar;
- II. Monitoria, Bolsa de Pesquisa, voluntária ou remunerada, desde que o tema relativo à bolsa esteja relacionado ao Curso;
- III. Participação em Projeto de Extensão promovido pelo ICEAC ou em área afim ao curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas;
- IV. Participação, apresentação ou organização de seminários, simpósios, congressos e similares;

- V. Participação, apresentação ou organização de cursos de extensão na área de conhecimento;
- VI. Publicação de trabalhos em anais de eventos ou periódicos científicos;
- VII. Participação, como ouvinte, em Bancas Examinadoras do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas;
- VIII. Viagem de estudo e de intercâmbio acadêmico cultural previamente autorizado pela comissão do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas;
- IX. Estágios Extracurriculares (não-obrigatório) na área de Gestão de Cooperativas;
- X. Cursos de Língua Estrangeira;
- XI. Cursos de Informática;
- XII. Cursos presenciais ou à distância relacionados ao Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas;
- XIII. Exercício profissional na área de Gestão de Cooperativas: fazer parte do corpo diretivo ou de atividade na área de gestão de cooperativa ou associações de empreendimentos solidários;
- XIV. Além dessas atividades citadas, outras poderão ser consideradas, desde que sejam devidamente avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Curso de Graduação em Tecnologia em Gestão de Cooperativas da FURG.

Art. 3º – O aproveitamento de carga horária das atividades complementares será computado mediante comprovação de participação e de aprovação, conforme o caso e após análise pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas da FURG.

§ 1º O documento comprobatório deverá ser expedido pela instituição ou órgão promotor do evento/atividade, contendo discriminação de conteúdo (ou programação), carga horária, data, nome do evento e local onde foi realizada a atividade complementar, assim como a(s) assinatura(s) do(s) responsável(is) ou autenticidade eletrônica.

§ 2º O registro de carga horária de Atividades Complementares obedecerá aos limites fixados para cada grupo de atividade(s) e definidos neste Regulamento.

§ 3º. A Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, para fins de aprovação das atividades complementares, poderá consultar as fontes promotoras da(s) atividade(s) para verificar a veracidade das informações apresentadas no(s) documento(s).

Art. 4º – A **matrícula complementar** será em disciplinas escolhidas pelo acadêmico, no currículo de outros cursos, de acordo com a deliberação 005/2000 - COEPE/FURG. A Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas poderá sugerir as disciplinas mais adequadas à formação do acadêmico.

§ 1º O valor das horas de aula corresponderá ao número de horas/aulas da disciplina;

§ 2º Para efeito de integralização das horas, o(a) aluno(a) deve ser aprovado(a) na disciplina, e o número de horas como matrícula complementar não poderá exceder a 90 horas ao longo do curso.

Art. 5º – A monitoria, bolsa de pesquisa, ensino, extensão, inovação ou cultura, remunerada ou voluntária serão consideradas atividades complementares, quando a carga horária mínima for de 4 (quatro) horas mensais.

§ 1º A monitoria ou bolsa, quando voluntária, deverá ser registrada na FURG.

§ 2º A monitoria ou a bolsa, quando remunerada, seguirá a tramitação definida pela Pró-Reitoria responsável.

§ 3º Para efeito de integralização das horas, o somatório proveniente de atividade de monitoria ou como bolsista está limitado a 60 horas ao longo do curso.

Art. 6º – A participação em atividades de extensão, no âmbito de Instituição(ões) de Ensino Superior (IES) ou de entidade(s) representativa(s), serão consideradas como Atividade Complementar quando houver comprovação, mediante apresentação de documentos nos termos do art. 3º.

§ 1º Como atividades de extensão são admitidas: participação em cursos, eventos, seminários, congressos, mostras ou similares, na condição de organizador e/ou ouvinte e/ou apresentador.

Art. 7º – A participação em seminários, simpósios ou congressos. Será considerada a participação em eventos realizados durante o transcorrer do curso (tanto como integrante da organização do evento, como apresentador(a) ou enquanto ouvinte).

Art. 8º – As atividades realizadas em estágios extracurriculares, em consonância com a Lei 11.788 de 2008, serão consideradas Atividade Complementar, quando o estágio completar, no mínimo, 6 (seis) meses em uma mesma organização.

§ 1º Será considerado como Atividade Complementar o estágio extracurricular realizado na área de Gestão em Cooperativas ou similar, sob análise da Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas.

§ 2º Serão computados 45 horas por semestre de estágio realizado em uma mesma organização.

§ 3º Para efeito de integralização das horas, a realização de estágios extracurriculares está limitada a 90 horas ao longo do curso.

Art. 9º – A participação, como ouvinte, em bancas de defesa de trabalhos de conclusão do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas da FURG será considerada como Atividade Complementar e serão computadas 1 hora por cada banca assistida.

§ 1º Para efeito de integralização das horas, a participação está limitada a 20 horas ao longo do curso.

Art. 10º – A participação em viagens de estudo e de intercâmbio acadêmico-cultural, previamente autorizada pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas da FURG, será considerada Atividade Complementar quando houver comprovação, mediante apresentação de documentos nos termos do art. 3º.

§ 1º Para efeito de integralização das horas, esta atividade está limitada a 60 horas ao longo do curso.

Art. 11º – A realização de cursos de língua estrangeira, devidamente registrados e validados, será considerada Atividade Complementar, quando houver sido concluído, no mínimo, 1 (um) semestre letivo com aprovação, mediante apresentação de documentos nos termos do art. 3º.

§ 1º Serão computadas 20 horas para cada período cursado e com aprovação.

§ 2º Para efeito de integralização das horas, a realização de cursos de língua estrangeira está limitada a 40 horas ao longo do curso.

Art. 12º – A realização de cursos de informática, devidamente registrados e validados, será considerada Atividade Complementar, quando houver sido concluído, no mínimo, 1 (um) semestre letivo com aprovação, mediante apresentação de documentos nos termos do art. 3º.

§ 1º Serão computados 20 horas para cada período cursado e com aprovação.

§ 2º Para efeito de integralização das horas, a realização de cursos de informática está limitada a 40 horas ao longo do curso.

Art. 13º – A realização de cursos presenciais ou à distância (devidamente realizados por instituições reconhecidas pelo MEC, ou entidades representativas), terá validade quando ofertados por instituição de reconhecida importância e contribuição ao ensino, e com tema relacionado ao curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas.

§ 1º Para efeito de integralização das horas, a realização de cursos presenciais ou à distância está limitada a 40 horas ao longo do curso.

Art. 14º – Representação estudantil e/ou realização de exercício profissional na área de Gestão de Cooperativas (fazer parte do corpo diretivo, ou de atividade na área de gestão de cooperativa ou em associações de empreendimentos solidários) será considerada Atividade Complementar quando os alunos tiverem concluído, no mínimo, 1 (um) semestre de exercício profissional.

§ 1º Serão computados 45 horas para cada semestre de exercício profissional comprovado;

§ 2º Para efeito de integralização das horas, o exercício profissional na área de Gestão de Cooperativas está limitado a 90 horas ao longo do curso.

§ 3º Será considerada representação estudantil a participação em comissões, conselhos, diretórios ou similares.

Art. 15º - Publicações em anais de eventos e/ou revistas científicas: serão consideradas publicações em anais de eventos e/ou publicações em revistas científicas relacionadas a área do curso.

§ 1º Serão computadas 15 horas para publicação de artigo relacionado ao curso em revista com qualis;

§ 2º Serão computadas 15 horas para publicação de trabalho completo e 10 horas para resumo expandido ou simples, publicado em anais de eventos internacionais;

§ 3º Serão computadas 10 horas para publicação de trabalho completo e 5 horas para resumo expandido ou simples, publicado em anais de eventos nacionais;

§ 4º Serão computadas 5 horas para publicação de trabalho completo e 3 horas para resumo expandido ou simples, publicado em anais de eventos regionais;

Art. 16º – A validação das atividades complementares se dará em função do registro dos documentos comprobatórios via sistema FURG, conforme descrito no § 4º do Art. 1º, deste regulamento. Após esse registro, a Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas da FURG procederá com a avaliação das demandas dos acadêmicos e o controle do cumprimento do total de horas das Atividades Complementares.

Art. 17º – Ao acadêmico do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas da FURG compete:

- I. cumprir as atividades e correspondentes horas das Atividades Complementares, pois são pré- condições à integralização do curso;
- II. acompanhar o número de horas validadas e acumulados a cada semestre;
- III. providenciar a documentação nos termos do art. 3º.

Art. 18º – Este regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, com efeito, para as atividades realizadas a partir da matrícula inicial do aluno no curso de Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas da FURG.

Art. 19º – Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas.

Quadro I – Resumo das horas de Atividades Complementares do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas da FURG

Regulamento	Atividades Previstas	Horas	Limite Máximo
art. 4º	Matrícula complementar	-	60
art. 5º	Monitoria (voluntária ou remunerada)	-	60
art. 5º	Bolsa Extensão , (voluntária ou remunerada)	-	60
art. 5º	Bolsa de Pesquisa (voluntária ou remunerada)	-	60
art. 5º	Bolsa de Ensino (voluntária ou remunerada)	-	60
art. 5º	Bolsa de Inovação (voluntária ou remunerada)	-	60
art. 5º	Bolsa de Cultura (voluntária ou remunerada)	-	60
art. 6º	A participação em atividades de extensão (como ouvinte)	De acordo com o certificado	40
art. 6º	A participação em atividades de extensão (como apresentador(a))	10	40
art. 6º	A participação em atividades de extensão (como organizador(a))	De acordo com o certificado	40
art. 7º	A participação em seminários, simpósios ou congressos (como ouvinte)	De acordo com o certificado	40
art. 7º	A participação em seminários, simpósios ou congressos (como apresentador(a))	10	40
art. 7º	A participação em seminários, simpósios ou congressos (como organizador(a))	De acordo com o certificado	40

art. 8º	Participação em estágio extracurricular	45	90
art. 9º	Participação, como ouvinte, em Bancas Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso	1	20
art. 10º	Participação em viagens de estudo, de intercâmbio acadêmico-cultural, visitas técnicas	-	60
art. 11º	Participação em Curso de Língua Estrangeira	20	40
art. 12º	Participação em Curso de Informática	20	40
art. 13º	Participação em cursos presenciais e à distância	-	40
art. 14º	Representação estudantil e/ou realização de exercício profissional na área	45	90
art. 15º	Publicações em anais de eventos e/ou revistas científicas - artigo em revista com qualis	15	45
art. 15º	Publicações em anais de eventos e/ou revistas científicas - trabalho completo em evento internacional	15	45
art. 15º	Publicações em anais de eventos e/ou revistas científicas - resumo expandido ou resumo simples em evento internacional	10	45
art. 15º	Publicações em anais de eventos e/ou revistas científicas - trabalho completo em evento nacional	10	45
art. 15º	Publicações em anais de eventos e/ou revistas científicas - resumo expandido ou resumo simples em evento nacional	5	45
art. 15º	Publicações em anais de eventos e/ou revistas científicas - trabalho completo em evento regional	5	45
art. 15º	Publicações em anais de eventos e/ou revistas científicas - resumo expandido ou resumo simples em evento regional	3	45

ANEXO 4 – REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS

Regulamenta o Estágio Curricular Supervisionado do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, vinculado ao Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis da Universidade Federal do Rio Grande –FURG.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – O presente Regulamento tem como finalidade estabelecer diretrizes gerais para a realização do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis.

Parágrafo Único - Esse regulamento obedece às normas de estágio previstas pela PRAE e PROGRAD, sendo que quaisquer alterações nessas normas, afetará automaticamente este regimento.

CAPÍTULO II

DOS PRECEITOS LEGAIS, DA SUA CARACTERIZAÇÃO E DA SUA FINALIDADE

Art. 2º – O estágio é ato educativo escolar supervisionado obedecendo às normas estabelecidas na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Resolução CNE/CP nº 3/2002, de 18 de dezembro de 2002, Resolução CNE/CEB nº 01, de 21 de janeiro de 2004, Parecer CNE/CES nº 277/2006, de 07 de dezembro de 2006.

Art. 3º – O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas terá a duração de 300 horas (20 créditos), de caráter obrigatório, para que o acadêmico possa obter o título de Tecnólogo em Gestão de Cooperativas. O aluno somente será dispensado da realização do Estágio Curricular Supervisionado, quando optar pela realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), o qual possui regulamento específico. Assim, o estudante deverá optar por um destes dois modelos de trabalho final (TCC ou Estágio Curricular Supervisionado), a ser elaborado para a conclusão de sua graduação em Tecnologia de Gestão de Cooperativas, conforme estabelecido na Deliberação 052/2015 do COEPEA.

Art. 4º – O estágio curricular do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas poderá ser realizado em apenas 1 (uma) das seguintes modalidades, conforme previsto no art. 5º da Resolução CNE/CEB nº 01 de 21 de janeiro de 2004:

I – Estágio Profissional Obrigatório deverá ser realizado dentro da área de formação do(a) profissional do Tecnólogo(a) em Gestão de Cooperativas, tais como: cooperativas; órgão da administração pública que trabalhe com cooperativas ou áreas afins ao curso de Tecnologia de Gestão de Cooperativas; associação ou organização de gestão coletiva, acordado previamente pelo(a) Professor(a) Orientador(a) e o supervisor de estágio na organização onde o estágio será realizado, cujo resultado deverá ser um Relatório de Estágio no qual o aluno deverá descrever

suas atividades e problematizar e discutir teoricamente um tema relativo a sua atividade, conforme descrito no capítulo IV.

II – Estágio Sociocultural abrangendo participação, orientação, coleta e análise de dados em órgão da administração pública que trabalhe com cooperativas ou áreas afins ao curso de Tecnologia de Gestão de Cooperativas; associação ou organização de gestão coletiva, acordado previamente pelo(a) Professor(a) Orientador(a) e o supervisor(a) de estágio na organização onde o estágio será realizado, cujo resultado deverá ser um Relatório de Estágio no qual o aluno deverá problematizar e discutir teoricamente um tema relativo à sua atividade.

Art. 5º – O Estágio Curricular Supervisionado deverá ocorrer no 6º semestre do curso, ou quando o acadêmico tiver concluído 70% da carga horária do mesmo.

Art. 6º – Para estar habilitado a realizar o Estágio Supervisionado, o aluno deverá ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de Metodologia da Pesquisa Aplicada ao Cooperativismo.

Art. 7º – O Estágio Curricular Supervisionado objetiva oportunizar a complementação da aprendizagem em situações reais de vida e trabalho e caracteriza-se como instrumento importante na formação profissional, ao colocar o educando em contato direto com as atividades profissionais de gestão de cooperativas, associações e organizações de gestão coletiva, para a aquisição de experiências autênticas e, ao mesmo tempo, comprovar conhecimentos e aptidões necessárias ao exercício da profissão. Também tem por objetivo desenvolver a capacidade de pensar criticamente.

Art. 8º – O estágio curricular é uma atividade que visa oportunizar a articulação de competências, de aptidões, valores e habilidades, e também um treinamento profissional, oportunizando ao acadêmico situações-experiência no mundo do trabalho, de forma a adquirir, construir e aplicar conhecimentos para a gestão de cooperativas, associações e organizações de gestão coletiva, realizando atividades de planejamento, operação, controle e avaliação dos processos organizacionais, criando, inovando e promovendo a produtividade e qualidade destas organizações, considerando sempre a ótica de desenvolvimento que integre as diferentes dimensões (social, econômica, ambiental, cultural, política).

Art. 9º – O estágio curricular caracteriza-se, também, como uma das formas de integração com os setores do processo produtivo, na medida em que estabelece uma relação entre a escola e o mundo do trabalho e, em instrumento de avaliação e reavaliação do curso, com vistas a atualizações e adequações curriculares, através das informações oriundas dos locais em que ocorrem os estágios, bem como dos trabalhos finais dos acadêmicos.

CAPÍTULO III

DOS CRITÉRIOS DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR

Art. 10º – O estágio não cria vínculo empregatício e deve obedecer aos seguintes requisitos:

- I – o(a) acadêmico(a) deve ter matrícula e frequência regular no curso;
- II – celebração prévia do termo de compromisso de estágio entre a concedente, a FURG e o acadêmico;
- III – celebração prévia de convênio de concessão de estágio entre a FURG e a parte concedente;

- IV– o(a) acadêmico(a) estará amparado(a) com seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme estabelecido no termo de compromisso;
- V – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso;
- VI – aceitação, por parte de um profissional da concedente, para realizar a supervisão das atividades desenvolvidas, bem como vistar os relatórios de atividades;
- VII – definição de um(a) professor(a) da área do estágio ligado ao Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas para orientar as atividades desenvolvidas no estágio, sendo responsável pelo acompanhamento, vistos nos relatórios de atividades e avaliação das atividades do(a) acadêmico(a);
- VIII – defesa, por parte do(a) acadêmico(a), do relatório final do Estágio perante banca examinadora em prazo determinado pela Coordenação do curso.

Art. 11º – Para realizar o estágio, o(a) acadêmico(a) deverá entregar à Coordenação do curso os seguintes documentos:

- I – termo de compromisso de estágio conforme modelo apresentado na Instrução Normativa Conjunta Nº 01/2016, disponível no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE/FURG);
- II – plano de trabalho do estágio conforme modelo apresentado na Instrução Normativa Conjunta Nº 01/2016, disponível no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE/FURG);
- III – Carta de Aceite do(a) Supervisor(a) de Estágio vinculado à organização concedente (APÊNDICE D);

Parágrafo único: quando solicitado pela organização concedente do estágio, o(a) aluno(a) precisará apresentar o Termo de Anuência da Pesquisa (APÊNDICE A);

Art. 12º – O(A) acadêmico(a) deverá realizar o estágio atendendo ao limite de seis horas diárias, sendo que o tempo de estágio não contabilizará atividades realizadas em feriados nacionais, estaduais e municipais, bem como nos fins de semana.

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS DE REALIZAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

Art. 13º - O Relatório Final do Estágio deverá conter uma descrição da proposta do estágio e as atividades realizadas, bem como a problematização e a discussão de um tema levantado durante a atividade.

Art. 14º - O Relatório deverá conter no mínimo 25 páginas digitadas (corpo do texto), de acordo com as normas da ABNT.

Art. 15º – O Relatório final de estágio deverá ter a seguinte estrutura (além de uma seção pré-textual)

- I - Introdução;
- II - Referencial Teórico;

- III - Atividades previstas;
- IV - Atividades realizadas;
- V - Tema problematizado;
- VI - Discussão (realizada a partir de dados obtidos no estágio e de revisão bibliográfica);
- VII - Considerações Finais.
- VIII - Referências Bibliográficas
- IX - Anexos (quando necessário)
- X - Apêndices (quando necessário)

Art. 16º - A entrega da versão final do Relatório final deverá ser feita em meio digital, contendo a versão eletrônica do trabalho na íntegra em formato PDF. O aluno poderá, a seu critério, entregar preenchido e assinado o Termo de Autorização para Publicação de Trabalhos de Conclusão de Curso no repositório da Universidade.

CAPÍTULO V

DA COORDENAÇÃO, DA ORIENTAÇÃO E DO(A)S ACADÊMICO(A)S

Art. 17º – São atribuições da coordenação do curso:

- I – Divulgar, junto aos(as) acadêmico(a)s, este regulamento e as atividades a serem desenvolvidas no Estágio;
- II – Acompanhar as atividades do(a)s professore(a)s orientadore(a)s, conforme previsto no Art. 17 deste regulamento;
- III – Organizar as bancas de apresentação do relatório final do Estágio;
- IV – Explicar claramente aos(as) acadêmico(a)s as exigências do Estágio: a forma e a qualidade dos trabalhos; prazos a serem obedecidos; relações com o(a)s orientadore(a)s e funcionamento da banca examinadora;
- V – Auxiliar na indicação e/ou designação do(a)s professore(a)s orientadore(a)s para a orientação dos trabalhos a serem desenvolvidos;
- VI – Estar à disposição do(a)s acadêmico(a)s e professore(a)s orientadore(a)s para orientação e/ou atendimento;
- VII – Arquivar as informações gerais do(a)s acadêmico(a)s para contatos durante o Estágio;
- VIII – Realizar o controle da documentação necessária para o desenvolvimento do Estágio, conforme estipulado neste regulamento;
- IX – Realizar cadastro das cooperativas, associações e organizações de gestão coletiva formalizadas da região que ofereçam oportunidades de Estágio;
- X – Aprovar as organizações para a realização do Estágio;
- XI – Fixar o cronograma de entrega do relatório final de Estágio.

Art. 18º – São atribuições do(a)s Professore(a)s Orientadore(a)s de Estágio:

- I – Avaliar os Planos de Trabalho de Estágio, elaborados pelos acadêmicos, verificando sua viabilidade assim como acompanhar sua execução;
- II – Orientar o(a)s acadêmico(a)s na elaboração do trabalho final de estágio, indicando as referências para consultas;
- III – Indicar revisão ortográfica do trabalho final de estágio, quando necessário;

- IV – Interagir com o supervisor(a) de estágio da concedente, buscando os subsídios necessários às etapas de planejamento, acompanhamento e avaliação;
- V – Participar como presidente das bancas de avaliação dos acadêmicos que orienta;
- VI – Manter encontros periódicos para a realização de orientações;
- VII – Exigir que o(a) acadêmico(a) elabore e cumpra um cronograma do seu trabalho final de estágio, adequado ao cronograma geral do estágio;
- VIII – Alertar com antecedência o(a) acadêmico(a), bem como registrar no controle de orientação, quando seu trabalho não estiver seguindo este regulamento ou o Plano de Trabalho de Estágio;
- IX – Entregar ao(a) Coordenador(a) do curso o trabalho final de estágio;
- X – Efetuar visitas *in loco* aos locais de Estágio, para supervisão das Atividades acadêmicas;
- XI – Preencher e entregar ao(a) Coordenador(a) de Curso o Formulário de Encaminhamento de Relatório de Estágios Obrigatórios, conforme modelo apresentado no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- XII – De acordo com os critérios de avaliação definidos neste regulamento, o(a) professor(a) orientador(a) tem a prerrogativa de não encaminhar o trabalho final de estágio à Banca Examinadora quando constatar a ocorrência de um ou mais dos seguintes fatos, conforme parecer prévio do(a) professor(a) orientador(a):
 - I - Plágio e contrafação;
 - II - Inobservância das normas metodológicas (conteúdo e forma);
 - III - Descumprimento do presente regulamento.

Art. 19º – São atribuições do(a)s Acadêmico(a)s:

- I – Elaborar o Plano de Trabalho de Estágio, elaborar os relatórios parciais (de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho) e o Relatório Final de Estágio, com o acompanhamento do(a) orientador(a);
- II – Ser assíduo e pontual às atividades do estágio bem como observar as normas estabelecidas pela organização onde estiver realizando o mesmo;
- III – Buscar material técnico e bibliográfico complementares ao aprimoramento das atividades do estágio;
- IV – Comparecer às reuniões de planejamento e orientação preestabelecidas pelo(a) orientador(a);
- V – Comunicar, por escrito ao(a) orientador(a), qualquer alteração no cronograma do estágio;
- VI – Executar as atividades previstas no plano de trabalho e na execução do estágio, elaborando, a partir desta vivência, um relatório final de estágio de acordo com as normas da instituição e do curso;
- VII – Comparecer aos encontros organizados pela coordenação de curso;
- VIII – Entregar ao Coordenador de curso os documentos exigidos para o início e encerramento do estágio, conforme Art. 10 e Art. 15, respectivamente, obedecendo aos prazos estabelecidos.

CAPÍTULO VI

DA ENTREGA E DA AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO

Art. 20º – A entrega do relatório final do estágio deverá ocorrer em prazo a ser definido pela(o) orientador(a). O(A) acadêmico(a) deverá entregar o relatório em pdf ao(a) professor(a) orientador(a), juntamente com 1 (uma) via da Ficha de Avaliação (APÊNDICE B) a ser

preenchida pelo(a) Supervisor(a) do Estágio na organização concedente, de acordo com o disposto no Art. 4º, sendo esta assinada pelo(a) Supervisor(a) e pelo(a) Acadêmico(a). O(a) acadêmico(a) encaminhará por e-mail o relatório aos membros da banca, bem como a entrega da Ficha de Avaliação preenchida pelo(a) Supervisor(a) do Estágio da organização concedente, ao(a) professor(a) orientador(a).

Art. 21º – A Banca Examinadora será constituída pelo(a) Professor(a) Orientador(a) do Trabalho, no papel de presidente da Banca, e por, no mínimo, outros dois membros designados pelo(a) Professor(a) Orientador(a), sendo pelo menos 1 (um(a)) professor(a) do curso.

Parágrafo único – Os membros da banca devem possuir no mínimo o título de graduação, com especialização ou pós-graduando stricto sensu.

Art. 22º – A avaliação dos trabalhos finais será feita em ficha individual, em conformidade com a Ficha de Avaliação de Trabalho Final (APÊNDICE C), efetuada pelos membros da banca de avaliação e seu resultado final será a média aritmética das notas atribuídas.

§ 1º - Para ser considerado aprovado, o acadêmico deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco), (Resolução COEPE/FURG 038/1990).

§ 2º - O(a)s acadêmico(a)s que não lograrem aprovação no estágio, nos moldes acima descritos, deverão realizar novamente o estágio supervisionado.

§ 3º - O(a) aluno(a) deverá apresentar o seu relatório de estágio no tempo de 20 minutos. A banca terá 30 minutos para arguir o(a) aluno(a). A defesa, de caráter público, ocorrerá em local, data e horário definidos pelo(a) Coordenador(a) de curso.

Art. 23º – A nota final será tornada oficial após ter o(a) aluno(a) cumprido às exigências dos membros da banca e as deste regulamento, por meio da entrega da versão final do trabalho, em mídia digital, respeitando os prazos do calendário acadêmico, observando as normas do repositório digital da FURG.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24º – O(A) acadêmico(a) que não atender a qualquer um dos requisitos acima poderá ser considerado reprovado no Estágio Curricular em qualquer tempo.

Art. 25º – O(A) acadêmico(a) que não cumprir com as determinações do(a) Coordenador(a) do curso ou do(a) Professor(a) Orientador(a) poderá ser considerado reprovado no Estágio Curricular em qualquer tempo.

Art. 26º – Os casos não previstos neste regulamento serão encaminhados pelo(a) Coordenador(a) do curso ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas.

Art. 27º – Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

APÊNDICE A

TERMO DE ANUÊNCIA DE PESQUISA ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

A _____, autoriza o(a) acadêmico(a)
_____, matrícula _____
do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas – FURG, sob orientação do(a) professor(a)
_____ coletar dados junto a essa organização, podendo fazer
uso dos mesmos em seu relatório final de estágio, bem como publicar em revistas de cunho
científico.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Responsável pela Concedente

(carimbo da concedente)

APÊNDICE B

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PELA CONCEDENTE

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

NOME DA CONCEDENTE: _____

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO: _____

ACADÊMICO(A): _____

PERÍODO: ___/___/____ a ___/___/____

CARGA HORÁRIA: _____

Atribua a cada item relacionado a seguir, um conceito pelo desempenho do acadêmico.

N	ITEM	NOTA (0-10)
1	Relacionamento no Estágio: Facilidade de convívio com colegas, supervisore(a)s e com o público em geral.	
2	Assiduidade e Pontualidade: Presença constante e cumprimento de cronogramas e prazos estabelecidos no ambiente de Estágio.	
3	Cooperação: Disponibilidade e boa vontade para com supervisore(a)s e colegas.	
4	Responsabilidade e interesse: Capacidade de cuidar materiais e equipamentos e responder pelas atribuições que lhe forem confiadas durante o Estágio.	
5	Espírito de iniciativa e liderança: Capacidade de procurar soluções, sem prévia orientação, dentro de padrões adequados.	
6	Criatividade e desenvolvimento de habilidades: Capacidade de agregar novos conhecimentos técnicos com eficiência.	
7	Nível de conhecimentos teóricos: Conhecimentos necessários para o desempenho de atividades no Estágio e acompanhamento de serviços.	
8	Nível de conhecimentos práticos: Capacidade de aplicação de técnicas específicas relativas ao trabalho desenvolvido.	
9	Consultas Bibliográficas: Uso de literatura científica no desenvolvimento das atividades que lhe foram atribuídas.	
10	Rendimento no Estágio: Qualidade, rapidez e precisão na execução das tarefas integrantes do programa de Estágio.	

OBSERVAÇÕES FINAIS: Comentário a respeito do estágio e sugestões para o Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas – ICEAC/FURG

Data: ___/___/____

Assinatura do(a) Supervisor(a) de Estágio
(carimbo da Cooperativa)

Assinatura do(a) Acadêmico(a)

APÊNDICE C

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHO FINAL ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

	Aspectos Avaliados	Avaliador(a)s	Peso	Nota
Apresentação Escrita	<ul style="list-style-type: none"> · Contribuição pessoal · Contribuição à área de estudo · Contextualização · Interdisciplinaridade 	Orientado(a)r e Avaliador(a)s	4,0	
	<ul style="list-style-type: none"> · Apresentação metodológica · Concisão e clareza · Correção gramatical · Coerência entre as etapas realizadas 		2,0	
	1º Resultado			6,0
Apresentação Oral (defesa)	<ul style="list-style-type: none"> · Objetividade · Exposição lógica · Domínio do conteúdo · Recursos utilizados 	Orientador(a) e Avaliador(a)s	0,5	
				1,0
			0,5	
	2º Resultado		3,0	
Participação	<ul style="list-style-type: none"> · Assiduidade aos encontros de orientação · Interesse e comprometimento com o trabalho 	Orientador(a)	1,0	
	3º Resultado*			1,0
Resultado final			10,0	

Obs: Nota mínima para aprovação: 5,0 (cinco).

Orientador(a): _____

Avaliador(a): _____

Avaliador(a): _____

Local e data: _____

APÊNDICE D

CARTA DE ACEITE DO SUPERVISOR NO LOCAL DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Ao Sr.(a) Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas da FURG

Acadêmico(a): _____

Data: ____/____/____

Prezado (a) Senhor(a),

Atendendo às normas do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas da Universidade Federal do Rio Grande, venho pelo presente instrumento, eu _____,da _____ organização _____ comunicar que possuo disponibilidade e me comprometo em supervisionar o (a) aluno (a) _____ do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas da FURG, no período de __/__/__ a __/__/__, conforme o Termo de Compromisso de Estágio.

Supervisor(a) do local de Estágio

(carimbo da concedente)

ANEXO 5 - REGULAMENTO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

REGULAMENTO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA OS ALUNOS DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS

Regulamenta o Estágio Não Obrigatório para os alunos do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, vinculado ao Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º– O presente Regulamento tem como finalidade estabelecer diretrizes gerais para a realização do Estágio Não Obrigatório do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis.

CAPÍTULO II DOS PRECEITOS LEGAIS, DA SUA CARACTERIZAÇÃO E DA SUA FINALIDADE

Art. 2º– O estágio é ato educativo escolar supervisionado obedecendo às normas estabelecidas na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Resolução CNE/CP nº 3/2002, de 18 de dezembro de 2002, Resolução CNE/CEB nº 01, de 21 de janeiro de 2004, Parecer CNE/CES nº 277/2006, de 07 de dezembro de 2006.

Art. 3º– O estágio não obrigatório para os alunos do curso de Gestão de Cooperativas é regido pela Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016 (PROGRAD/PRAE), a qual estabelece procedimentos para a realização e acompanhamento de estágios curriculares dos Cursos de Graduação da FURG.

Parágrafo único - Além dos formulários estabelecidos na IN Conjunta 01/2016 PROGRAD/PRAE, o aluno deverá entregar à coordenação de estágios do curso de Gestão de Cooperativas o formulário do anexo A, preenchido em duas vias.

Art. 4º - O estágio não obrigatório é uma atividade que visa oportunizar a articulação de competências, de aptidões, valores e habilidades, e também um treinamento profissional, oportunizando ao acadêmico situações-experiência no mundo do trabalho de forma a adquirir, reconstruir e aplicar conhecimentos para a gestão de cooperativas, associações e organizações de gestão coletiva, realizando atividades de planejamento, operação, controle e avaliação dos processos organizacionais, criando, inovando e promovendo a produtividade e qualidade destas organizações, considerando sempre a ótica de desenvolvimento que integre as diferentes dimensões (social, econômica, ambiental, cultural, política).

Art. 5º – O estágio não obrigatório do curso de Gestão de Cooperativas, somente será autorizado pela Coordenação de Curso, após o aluno ter cursado e ter sido aprovado nas disciplinas Fundamentos da Administração e Fundamentos do Cooperativismo.

Art. 6º – Para realizar o estágio não obrigatório, o aluno deverá ter coeficiente de rendimento igual ou superior a 5,0 e aprovações no período de vigência do estágio em 75% das disciplinas que estiver matriculado, não sendo permitida a reprovação por frequência nas mesmas. Durante o estágio não-obrigatório é obrigatório que o aluno esteja matriculado em 4(quatro)disciplinas.

Parágrafo único – o aluno reprovado em mais de 25% das disciplinas cursadas durante o estágio, automaticamente será orientado pela Coordenação de Curso que interrompa o estágio não obrigatório.

Parágrafo segundo – a carga-horária do estágio não obrigatório poderá ser contabilizada como atividade complementar, desde que as atividades desenvolvidas no estágio tenham afinidade com os temas do curso de Gestão de Cooperativas, o que poderá ser verificado no Plano de Trabalho do Estágio e analisado pela coordenação do Curso. Os critérios de afinidade englobam atividades em cooperativas, associações e/ou redes de economia solidária, setor público que atenda ao setor cooperativista do município, dentre outros critérios passíveis de serem considerados.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º – Os casos não previstos neste regulamento serão encaminhados pela Coordenação do Curso ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas.

Art. 8º – Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.



APÊNDICE A
ESTÁGIO EXTRACURRICULAR SUPERVISIONADO
FICHA DE INGRESSO NO ESTÁGIO

Nome do Acadêmico: _____

N.º de matrícula: _____

Endereço particular: _____ N.º _____

Complemento: _Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Ano de Conclusão: _____

Função do Estagiário: _____

Dias e horário de estágio: _____

Razão Social da concedente: _____

Nome Fantasia: _____

Endereço: _____ N.º _____

Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

CEP: _____ Cx Postal: _____ Telefone: _____

Ramo da Concedente: _____

Cargo do responsável pela chefia: _____

Supervisor técnico do estagiário: _____

Formação: _____

Data de ingresso no estágio: ____/____/____.

Data provável de encerramento: ____/____/____.

Carga horária prevista: _____

Assinatura do Responsável pela Concedente
(carimbo da concedente)

Assinatura do Estagiário

IMPORTANTE: Esta ficha deverá ser entregue à Coordenação de Estágios do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, antes do início das atividades do estágio.